



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.093

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Abril de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.167 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a adoção de medidas sociais temporárias e emergenciais para o combate aos efeitos do COVID-19 (Novo Coronavírus), de alcance aos municípios e ao setor privado estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.122, de 13 de março de 2020, e

Considerando a adoção de medidas temporárias, emergenciais e restritivas à circulação da população visando a prevenção de contágio pelo COVID-19, nos termos do Decreto nº 40.135, de 20 de março de 2020, bem como a implementação de ações que visem atenuar o impacto na parcela mais vulnerável da sociedade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a adoção das seguintes medidas sociais necessárias para estabelecer um plano que atenuar os impactos decorrentes da COVID-19 na vida das pessoas em vulnerabilidade social:

I - destinação de R\$ 2.340.000,00 para aumento de R\$ 15,00 no Programa Cartão Alimentação, por 90 dias, possibilitando que itens de higiene também possam ser adquiridos;

II - destinação de R\$ 4.325.000,00 para a aquisição emergencial de 52 mil cestas básicas e 5 mil kits de higiene para distribuição a pessoas carentes;

III - antecipação de R\$ 5.000.000,00 do Cofinanciamento Estadual para repasse de recursos às gestões municipais de assistência social;

IV - antecipação R\$ 1.000.000,00 dos recursos do Projeto Alcolher para atender às demandas emergenciais das Instituições de Longa Permanência pra Idosos – ILPIs;

V - aporte de R\$ 3.500.000,00 para projetos de Entidades de Assistência Social, para garantir trabalhos com a População em Situação de Rua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 04.04.2020.
Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 1633

João Pessoa, 18 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear DANIELA MARTINS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no DOE 19.03.2020

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1653

João Pessoa, 19 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear IRUCELIA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no DOE 20.03.2020

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 159 /2020/SEAD.

João Pessoa, 06 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, e observando o disposto no Decreto nº 40.168, de 03 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente do dia 09 de abril de 2020 (Quinta-Feira Santa), nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente da próxima quarta-feira (08) e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 13 de abril de 2020, e, ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização da Casa Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço desta.

Art. 3º Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento a Casa Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 160/2020/SEAD.

João Pessoa, 07 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 04/2020, do Convênio de Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, e o que consta no Processo nº 19042802-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANTONIO FREIRE FILHO	88.601-7	SEECT
AYALA ANDRADE DE SA PINTO	109.559-5	SEAD
CICERO DE SOUZA MONTEIRO	94.556-1	SEECT
DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO	77.022-1	SEECT
DELMA DE SOUSA PESSOA	661.570-8	FUNDAC
EDER DIAS FERNANDES	80.159-3	SEDAP
FABIA MARIA CAROLINO	125.305-1	SECI
FABIO OLIVEIRA GUERRA	147.094-9	SEFAZ
IVETE NOBREGA DE ARAUJO	92.828-3	SES
JOÃO GOMES DAMASCENO FILHO	128.388-0	SECI
LAURA DE SOUZA COSTA LOPES	89.269-6	SEECT
MAGNO ALBERTO DA SILVA	73.317-2	SEAD

MARIZA DE FATIMA ALMEIDA GONDIM	80.871-7	SES
ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO	109.511-1	SEFAZ
OSMANISA MARIA A. CAVALCANTI C. DA CUNHA	150.611-1	SES
ROSILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	79.262-4	SEECT
TEREZA CRISTINA DA SILVA	109.458-1	SES
YANKO CYRILLO NETO	163.190-0	SEAP


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 029/2020.

EXPEDIENTE DO DIA : 17/03/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20005726-0	ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA	175.545-5	SEECT	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
20005727-8	ESDRAS SARMENTO FERREIRA	176.094-7	SEECT	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 024/2020

João Pessoa, 02 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1, que exercerá o cargo de Presidente; TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, e ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PESOA, matrícula nº 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos assim identificados: "Aquisição de 200 (duzentas) unidades de reservatórios cônicos verticais (caixa d'água), com capacidade de 5.000 litros, fabricadas em polietileno, equipadas com tampa móvel e com 5 furos, de acordo com as normas da ABNT para serviços de perfuração de poços pela DRMH, conforme Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos constantes no Edital, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA/DRMH, celebrado com a Empresa CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.667.749/0001-76, sediada na Rua Vicente Ielpo, nº 340, Bairro do Bessa - João Pessoa - Paraíba.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 025/2020

João Pessoa, 02 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1, que exercerá o cargo de Presidente; TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, e ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PESOA, matrícula nº 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos assim identificados no Contrato nº 006/2020: "100 (CEM) unidades de TAMPA DE POÇO de 6" (seis polegadas) com abertura para tubo de 1 1/4" (1 1/4 de polegadas), conforme Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos constantes no Edital, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA/DRMH, celebrado com a Empresa CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.667.749/0001-76, sediada na Rua Vicente Ielpo, nº 340, Bairro do Bessa - João Pessoa - Paraíba.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


D. José Quirino Filho
 Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 03 de 03 de abril de 2020.

Dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento do bloco da Proteção Social Básica, em caráter emergencial, antecipado em virtude das medidas tomadas pelo Governo do Estado da Paraíba para enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19).

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, em Reunião ordinária realizada de forma remota em 03 de abril do ano de 2020, de acordo com suas competências estabelecidas em seus Regimentos Internos e na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS-2012 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que trata da Situação de Emergência no Estado da Paraíba, o Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o cumprimento da Normativa 01 do Comitê de Gestão de Crise COVID-19 do Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a existência de casos suspeitos, notificados e confirmados de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no estado da Paraíba;

CONSIDERANDO esse momento de agravo da situação de saúde e multiplicação de casos sob suspeita e monitoramento de pessoas infectadas com o COVID-19, assim como a necessidade de isolamento social, que repercute no cotidiano e na renda das famílias paraibanas, causando impactos sociais que demandam, sobretudo, a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em consonância com a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO o aumento do desemprego e a necessidade de se adotar ações assistenciais emergenciais, com fulcro no art. 13, III, da Lei Nº 8.741/93;

CONSIDERANDO Resolução Conjunta CIB e CEAS nº 02 de 27 de Março de 2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) com a utilização de saldos disponíveis de exercícios anteriores dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o atendimento, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

RESOLVEM:

Art.1º. Deliberar e pactuar os critérios de elegibilidade de recursos do Cofinanciamento Estadual no âmbito da Proteção Social Básica, para os municípios que atendam aos pré-requisitos abaixo descritos:

- I - assinatura posterior do Termo de Aceite ao cofinanciamento estadual;
- II - instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal;
- III - existência do Plano Municipal de Assistência Social vigente, conforme previsto no inciso III, do art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);
- IV - funcionamento do FMAS como unidade orçamentária com alocação de recursos



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

próprios, destinados ao cofinanciamento das ações;

V - criação da Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS municipal;

Parágrafo Primeiro – O montante dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) será partilhado para os 223 municípios em partes iguais, em uma única parcela, no valor de R\$ 22.421,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo Segundo – As transferências deverão ocorrer para as contas da Proteção Social Básica, abertas de forma específica e para esse fim.

Parágrafo Terceiro – Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Os recursos de que trata o caput do Art. 1º integrarão o Bloco da Proteção Social Básica conforme disposto no Art. 63 da NOBSUAS/2012.

Art. 3º. Os recursos de que trata o Art. 1º poderão ser aplicados:

I - No âmbito da Proteção Social Básica:

a) nas ações de custeio, com percentual de 100% da execução visando à oferta dos serviços;

b) na aquisição de material de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, exceto combustível, despesas com transporte e locomoção, diária, contratação de serviços de terceiro Pessoa Física, taxas, impostos e tarifas bancárias, despesas administrativas (água, luz, aluguel e telefone);

c) no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

Parágrafo único - Todas as despesas relativas aos recursos de que trata o caput do Art. 1º obrigatoriamente deverão ser feitas através da natureza de Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O valor anual de referência para cofinanciamento estadual dos blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais, dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de março de 2020

Publicada em 07.04.2020

Republicada por erro na assinatura

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
Coordenador da CIB/PB

Presidente do CEAS/PB

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 016DE 07 DE ABRILDE 2020

Estabelece medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação por Coronavírus COVID19, nas áreas administrativas e operacionais da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, compreendendo a sede e filial.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista cumprir o teor do Decreto Nº 40.168 de 03 de abril de 2020 que instituiu o regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Resolve

Art.1º Em caráter excepcional, em razão da necessidade de intensificar as medidas de restrição previstas no Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba, fica suspenso o expediente presencial nas dependências da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, no período compreendido entre 06 de abril de 2020 até 19 de abril de 2020.

Art.2º Os servidores estatutários à disposição, celetistas, ocupantes de cargos comissionados, prestadores de serviços e estagiários, durante o período mencionado no art. 1º, executarão suas atividades de forma remota (home office) e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados, durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

§1º Os servidores não abrangidos pelo art. 2º, terão o gozo de férias antecipado por força do parágrafo terceiro do art. 2º do Decreto Nº 40.168, devendo o Núcleo de Recursos Humanos proceder as devidas anotações, cujo gozo compreenderá do dia 06 de abril de 2020 se estendendo até 05 de maio de 2020.

Art. 4º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria retroage os efeitos a 06 de abril de 2020.

Nana Garcez de Castro Dória
Presidente da Assembleia

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP Nº 004/2020

João Pessoa, 23 de Março de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar a pedido TATIANE GOMES FRADE, do cargo em comissão de Secretária, Símbolo AI-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Portaria DP Nº 005/2020

João Pessoa, 7 de abril de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES, para o cargo em comissão de Secretária, Símbolo AI-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA 002/2020

Campina Grande-PB, 07 de abril de 2020.

O PRESIDENTE da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de fevereiro de 1998, por delegação de competência de acordo com o artigo 14 do Estatuto desta Fundação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora RUTH SILVEIRA DO NASCIMENTO, portadora da matrícula nº 900.062-2 como gestora dos contratos abaixo relacionados, oriundos do convênio nº 05.13.0188.00 FINEP/FAPESQ/ PROGRAMA TECNOVA I – PB, cujo objetivo é criar condições financeiras favoráveis e apoiar a inovação - por meio de recursos de subvenção econômica para o crescimento rápido de um conjunto significativo de empresas de micro e pequeno porte, com foco no apoio à inovação tecnológica.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
1001/2014	CAMPINA TEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	10.776.245/0001-69
1004/2014	E-GEN CONSULTORIA PARA INFORMÁTICA LTDA	05.867.511/0001-29
1005/2014	YUPI STUDIOS TECNOLOGIALTDA	13.722.386/0001-97
1007/2014	IMPACTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	07.914.999/0001-23
1009/2014	MEDIA4ALL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME	14.338.236/0001-47
1010/2014	MI MILLENIUM IMPRESSOS LTDA-EPP	02.568.265/0001-16
1011/2014	PLASVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME	41.135.195/0001-64
1012/2014	CONNECT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	05.471.103/0001-53
1013/2014	SEBASTIÃO ARAÚJO COUTINHO – ME	17.042.744/0001-71
1014/2014	TECGEO – TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTOLTDA-EPP	07.203.604/0001-84
1015/2014	AVATY TECNOLOGIA LTDA-ME	09.085.787/0001-06
1016/2014	VICTOR CHIANCA HEIM TEOTONIO - ME	11.341.556/0001-68
1018/2014	NOVA – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	00.441.093/0001-90
1019/2014	SMARTIKS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	06.141.653/0001-77
1020/2014	RAIMUNDO PEDRO DE PAIVA RODRIGUES JUNIOR-ME	10.785.076/0001-23
1024/2014	ZTRONICS PROJETOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	10.822.900/0001-78
1028/2014	LOGON SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	02.389.614/0001-32
1029/2014	SPECTRUM CIRCUITOS ELETRÔNICOSLTDA	10.788.340/0001-82

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2020.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 09/2020 - SUPLAN.

João Pessoa, 27 de março de 2020.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscali-



zação das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para as obras de Construção do Novo Prédio da Escola E.I.E. F.M. Dr. José Lopes Ribeiro, em Rio Tinto/PB, objeto da **Concorrência nº 05/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 2182/2019**.

II – Gerência Setorial para as obras de Construção do Novo Prédio da Escola E.E.F. Professora Margarida Remígio Loureiro em Emas/PB, objeto da **Concorrência nº 07/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 2851/2019**.

Parágrafo único - As gerências serão temporais, com vigências atreladas ao prazo contratual previsto para cada obra e deverão ser ocupadas por engenheiros civis, nomeados através de Portaria.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2020-LOTEP DE 04 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba, para o fechamento temporário, em razão das medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Corona vírus).

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Corona vírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Corona vírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Corona vírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual Nº 40.168 de 03 de abril 2020, dispõe sobre a

adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19(Novo Corona vírus) e suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, no período compreendido 06 de abril de 2020 a 19 de abril de 2020.

Resolve:

Art. 1º Suspender o expediente presencial desta Loteria, no período compreendido entre 06 de abril de 2020 a 19 de abril de 2020.

Art. 2º. Os servidores, durante o período mencionado no art. 1º, executarão suas atividades de forma remota (home Office) e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados, durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

Art. 3º. Fica suspenso, no período de 04 a 19 de abril de 2020, os sorteios do produto bilhete lotérico tradicional “Sorte Sua”, sendo mantido os bilhetes vigentes que concorrerão aos sorteios, no momento que for restabelecido os serviços.

Art. 4º. As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos, terceirizados, estagiários e demais agentes que possuam vínculo com esta Loteria.

Art. 5º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 6º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2020.

SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO DA CRUZ

Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 048 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação por Coronavírus COVID19, nas áreas administrativas do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA, compreendendo Edifício Sede, Residências Rodoviárias, Terminais Rodoviários e Ferry Boat

O DIRETOR SUPERINTENDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o **CUMPRIR INTEGRALMENTE** o teor do DECRETO Nº 40.168 DE 03 DE ABRIL DE 2020 que instituiu o **REGIME DE TRABALHO REMOTO**, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Em caráter excepcional, em razão da necessidade de intensificar as medidas de restrição previstas no Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba, fica suspenso o expediente presencial nas dependências do DER/PB, no período compreendido entre 06 de abril de 2020 até 19 de abril de 2020.

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos relacionados no anexo único desta portaria, durante o período mencionado no art. 1º, executarão suas atividades de forma remota (home office) e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados, durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

Parágrafo 1º - O disposto nesse artigo não se aplica aos servidores que desempenham as suas nos terminais rodoviários e ferry boat, haja vista suas atividades não poderem ser executadas de forma remota, devendo obedecer à jornada de trabalho escalonada estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo 2º - Os servidores não abrangidos pelo art. 2º, terão o gozo de férias antecipado por força do parágrafo 3º do art. 2º do DECRETO Nº 40.168, devendo a Divisão de Recursos Humanos proceder as devidas anotações, cujo gozo compreenderá do dia 06 de abril de 2020 se estendendo até 05 de maio de 2020.

Art.3º Os servidores lotados nas Residências Rodoviárias seguem o disposto no parágrafo anterior, devendo suspender o gozo das férias em virtude de alguma ocorrência que ocasiona interrupção ou dano passível de reparação imediata à malha rodoviária, devidamente comunicado e autorizado, por meio eletrônico (e-mail), pelo Diretor Superintendente e Diretor de Operações (DRO).

Art. 4º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 5º Esta portaria retroage os efeitos a 06 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

ANEXO I

Servidores ocupantes dos seguintes cargos executarão trabalho em HOME OFFICE

Diretorias
- Diretor Superintendente
- Diretores Setoriais

Assessoramento
- Secretária do Diretor Superintendente
- Assessoria de Imprensa
- Chefe da Procuradoria Jurídica
- SubProcurador (Contencioso)
- Chefe da CPL
- Secretaria do Conselho/Jari

Gerentes
- Contábil e Financeiro
- Apoio Administrativo
- Planejamento
- Obras
- Manutenção
- Transportes

Chefes das Divisões:
- Recursos Humanos
- Material e Patrimônio
- Serviços Gerais
- Execução Financeira e Contábil
- Execução Orçamentária
- Estudos e Projetos
- Planos, Programas e Orçamento

Chefes das Seções
- Almoxarifado Geral
- Frequência e Folha de Pagamento
- Vigilância e Conservação
- Protocolo e Comunicação
- Abastecimento e Garagem
- Terminais Rodoviários

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 35/PGE

João Pessoa, 07 de abril de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de abril a 26 de maio de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora VANESSA CARMEN LISBOA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula n° 171.191-1, Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

ERRATA EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP

No EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, com a Relação da 1ª Convocação de Profissionais da área de saúde, Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), publicado no DOE de 03/04/2020 e republicado no DOE de 04/04/2020, no item,

2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

Local: Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

CARGO: MÉDICO – UTI

ONDE SE LÊ:

RAPHAEL DE AZEVEDO LEITÃO	06643409462
---------------------------	-------------

LEIA-SE:

FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES	01845139445
------------------------------	-------------

João Pessoa, 06 de abril de 2020.

COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19

Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE

Karla Katiane Ramalho Vital – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Guiulhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP

Camila Silva Coutinho – ESPEP

Alana Moura Quintans Félix – SES

Ilara da Nóbrega Costa – SES

Livia Menezes Borrhalho – SES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL N.º 18/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC
ADIAMENTO DO CRONOGRAMA PREVISTO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E
RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO – 1ª OPORTUNIDADE

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público constituída pelo Ato Governamental n.º 1.586 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 04 de junho de 2019 e, considerando os termos elencados no contrato firmado com Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE tornam públicos o adiamento do cronograma, previsto, resultado preliminar da Prova de Títulos, em cumprimento de determinação judicial, a retificação, por erro material, do resultado final da Prova de Títulos e o resultado do Exame Psicotécnico – 1ª oportunidade, referente ao CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

1. DO ADIAMENTO DO CRONOGRAMA PREVISTO

Fica adiado o cronograma previsto, referente as demais etapas do concurso, sendo os próximos eventos do Certame divulgados em data posterior em atendimento as recomendações da Organização Mundial de Saúde e o Decreto Estadual n.º 40.168 de 03de abrilde 2020 que estipula medidas emergenciais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado da Paraíba.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Inscrição	Candidato	Nota do Título
360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES	NÃO APRESENTOU

O candidato poderá interpor pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, por meio de link disponível no site www.ibade.org.br, das 8h do dia 09/04/2020 até as 18h do dia 10/04/2020 (Horário do Estado da Paraíba)

3. DA RETIFICAÇÃO, POR ERRO MATERIAL, DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato	Nota do Título
352.486-8	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA	0.50

Leia-se:

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato	Nota do Título
352.486-8	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA	2.50

4. RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO – 1ª OPORTUNIDADE

4.1. Relação dos candidatos considerados APTOS, na 1ª oportunidade disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

4.2. Os candidatos não mencionados na relação abaixo foram considerados INAPTOS na 1ª oportunidade e serão posteriormente convocados para a 2ª oportunidade,

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato
363.587-2	ÁBDO GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
368.700-7	ABNER MACÉDO DOS SANTOS
369.014-8	ADALBERTO BELMIRO DE SOUTO NETO
351.716-0	ADALBERTO RODRIGUES DE BARROS JUNIOR
350.836-6	ADALGISO DE PAIVA FERREIRA
352.635-6	ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS
350.951-6	ADEILSON DE LIMA TARGINO
368.007-0	ADEILSON WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
355.976-9	ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
360.804-2	ADEMAR MENDES DA ROCHA NETO
368.595-0	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO
365.812-0	ADEMIR BARROS DE LIMA JÚNIOR [PCD]
350.271-6	ADEMIR DOS SANTOS GUEDES
366.627-1	ADEMIR REGIS DA SILVA SEGUNDO
367.787-7	ADJAILSON DE LIMA SILVA JÚNIOR
362.922-8	ADJAMYR MEDEIROS DE ALMEIDA JUNIOR
366.818-5	ADOLFO ITALO SOARES ARAUJO
363.633-0	ADONIAS LOPES DA SILVA
365.175-4	ADRIANO AGUIAR SILVA
355.371-0	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS
360.506-0	ADRIANO BRAGA DE AZEVEDO
369.464-0	ADRIANO DA SILVA
368.589-6	ADRIANO JOSÉ DA SILVA
350.151-5	ADRIANO LUIZ CAVALCANTE DE LIMA
360.736-4	ADRIANO SANTANA DA SILVA
369.011-3	AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
367.827-0	AGAMENON AUGUSTO FERREIRA NETO



359.182-4	AILTON DA SILVA CORDEIRO
357.082-7	ALAN SILVA CASSIMIRO
370.754-7	ALBERT EINSTEIN FERREIRA LOPES MARTINS VAZ
362.647-4	ALEF DE AQUINO TOMAZ
368.365-6	ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA
368.666-3	ALEX REGIS DA SILVA
372.203-1	ALEX SANDRO ANGELO MAIA
368.199-8	ALEXANDRE CRISPIM MARCOLINO
364.421-9	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
360.333-4	ALEXANDRE DE LUCENA CAVALCANTE
302.064-9	ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO
352.822-7	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA
363.034-0	ALEXANDRE MEDEIROS DE QUADROS BARBOSA
353.228-3	ALEXANDRE TEIXEIRA DA COSTA
361.206-6	ALEXANDRE VICENTE FERREIRA
350.113-2	ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA
361.671-1	ALEXSANDRO DA SILVA
364.238-0	ALEXSANDRO DA SILVA
354.273-4	ALEXSANDRO LOURENÇO DA SILVA
355.672-7	ALEXSANDRO MANOEL DA SILVA
361.348-8	ALEXSANDRO SANTANA DA SILVA JUNIOR
365.849-0	ALEXSANDRO VICENTE DA SILVA
360.006-8	ALISSON DA SILVA MARQUES
354.949-6	ALISSON DE SOUZA SANTOS
367.061-9	ALISSON NUNES MOREIRA
351.483-8	ALLESSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS
361.780-7	ALLISON DE ALMEIDA LEAL
357.734-1	ALMIR DE SOUSA SILVA JUNIOR
365.876-7	ALTEMAR CARVALHO DE FARIAS
356.484-3	ALTHIERES FRANCELINO DA SILVA
360.668-6	ÁLVARO JOSÉ LEITE SANTOS [PCD]
301.588-2	ALYSSON BARROS
369.487-9	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO
354.351-0	ANDERSON CAVALCANTI XAVIER
370.308-8	ANDERSON CORREIA BISPO
367.842-3	ANDERSON FELICIANO DO NASCIMENTO
353.718-8	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA
365.424-9	ANDERSON LIMA FARIAS
353.932-6	ANDERSON LOPES DOS SANTOS
359.414-9	ANDERSON NUNES BEZERRA DOS SANTOS
367.460-6	ANDERSON RODRIGUES DE LUCENA
353.282-8	ANDRE BENEDITO DOS SANTOS
367.415-0	ANDRÉ CRISÓSTOMO DE ARAÚJO
365.006-5	ANDRÉ HEIDER CASTRO NASCIMENTO
370.157-3	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
363.711-5	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO COSTA
300.819-3	ANDRE PONTES VAZ DE MEDEIROS FILHO
353.431-6	ANDRÉ VIEIRA DE SÁ
357.473-3	ANDREWS DORNELAS DE MELO
300.820-7	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO
353.859-1	ANTÔNIO CARLOS ALVES
355.512-7	ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR [PCD]
350.623-1	ANTONIO EVARISTO DOS PRAZERES GUIMARAES
351.879-5	ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE
353.360-3	ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO
356.172-0	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO VIANA
371.008-4	ANTONIO GOMES DE FARIAS FILHO
352.572-4	ANTONIO JOSE MOREIRA NETO
361.312-7	ANTONIO LEILSON DA SILVA PEREIRA
352.523-6	ANTONIO MARCOS SILVA NASCIMENTO
360.384-9	ANTÔNIO OLÍVIO DE ALMEIDA JÚNIOR
359.002-0	ARDILIS ANDRADE SILVA
355.287-0	ARLAN BESERRA FRUTUOSO NETO
371.786-0	ARLAN JUNHO DA SILVA
352.273-3	ARMANDO LOPES MACIEIRA NETO
361.794-7	ARTHUR BRAZ VIEIRA
371.583-3	ARTHUR DE SANTANA SEVERINO
354.611-0	ARTHUR FERREIRA DA COSTA
358.354-6	ARTHUR KARINE ESCARIÃO DE MEDEIROS
371.143-9	ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA
367.233-6	ARTHUR VINICIUS CORREIA DE SOUZA
368.659-0	ARTURO RAUL MOREIRA FARIAS
371.428-4	AUGUSTO SÉRGIO FARIAS FERNANDES
350.941-9	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES
368.695-7	AYELLYSSON ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO NEVES
367.876-8	BALDUINO LELIS DE FARIAS NETO
360.581-7	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMÜLLER [PCD]
357.704-0	BISMARQUE DE BRITO PINHEIRO
371.856-5	BRAULIO CABRAL DE ARAUJO
352.586-4	BRAZ FRANCO DE SOUSA FILHO
353.895-8	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA
357.982-4	BRUNO ALEXANDRE CHAVES
359.790-3	BRUNO ANDRADE DE ARRUDA
354.707-8	BRUNO DA SILVA BARBOSA

357.150-5	BRUNO DE ARAÚJO SANTOS
353.942-3	BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA
301.963-2	BRUNO GOMES DE ASSIS
354.379-0	BRUNO MARTINS DE ARAUJO OLIVEIRA
373.665-2	BRUNO MONTEIRO CUNHA
367.523-8	BRUNO SILVA DE SOUSA
362.818-3	BRUNO SILVA GONÇALVES
354.952-6	CAIO DA SILVA SARAIVA DE ARRUDA
370.837-3	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA
354.281-5	CAIO VICTOR CÂNDIDO DE ALCÂNTARA
365.184-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS [PCD]
366.348-5	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR
368.223-4	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE
363.060-9	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA
372.319-4	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA
353.439-1	CARLOS CÉSAR BRAZ DA SILVA
351.330-0	CARLOS EDUARDO COSTA SOARES
351.111-1	CÁSSIO CARDOSO PAIVA DE LUCENA
353.568-1	CÁSSIO LOPES MOREIRA DA SILVA [PCD]
360.124-2	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
357.130-0	CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
367.092-9	CELSO CLEMENTINO DA COSTA
364.541-0	CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA
367.699-4	CÍCERO FERNANDO DO NASCIMENTO FRANCO
301.158-5	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA [PCD]
359.117-4	CIDCLEI RISLEY RODRIGUES DOS SANTOS
356.687-0	CIRO MOISÉS DA COSTA
354.067-7	CLAUDIO BENIGNO ALMEIDA JUNIOR
366.261-6	CLAUDIO DJALMA DE OLIVEIRA
365.002-2	CLÁUDIO PEREIRA DE MELO
350.617-7	CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA
300.715-4	CLEBER NUNES DANTAS
372.703-3	CLÉCIO MENDES DA SILVA
367.507-6	CLENILSON JOSÉ SOARES DE LIMA
359.339-8	CLEONALDO SARAIVA DOS SANTOS
350.295-3	CLEYLTON GALDINO SANTOS
302.017-7	CRISTIANO CESAR FERREIRA
364.367-0	CRISTIANO MENDES VIANA
373.668-7	CRISTÓVÃO HALISSON MARINHO DOS SANTOS
367.527-0	DAMIAO AUGUSTO DA SILVA
367.512-2	DANIEL BARROS PINHEIRO
356.971-3	DANIEL BATISTA DE PAIVA [PCD]
357.560-8	DANIEL CLEISON BARBOZA DE LAVOR
365.176-2	DANIEL DA SILVA
356.398-7	DANIEL DE SA FIGUEIREDO [PCD]
363.760-3	DANIEL FELIPE MOREIRA
367.786-9	DANIEL GALINDO GALVÃO DE MOURA
361.298-8	DANIEL PEREIRA DA COSTA
366.440-6	DANIEL SOARES DE ARAÚJO
359.823-3	DANIELTON DA SILVA NEVES
368.302-8	DANILO ANDERSON MENDES DE MEDEIROS
367.800-8	DANILO DA SILVA ABREU
366.962-9	DANILO EMANUEL RODRIGUES DA SILVA
350.416-6	DANILO LUIS DOS SANTOS AMORIM
362.728-4	DANILO SANTANA ALVES
359.843-8	DANILO TAVARES CLAUDINO
357.786-4	DANILO VIEIRA MARTINS
372.928-1	DAVI DE AMORIM CAMELO
358.216-7	DAVI MANOEL DIAS NÓBREGA CARVALHO COSTA
355.721-9	DAVI TAVARES DE CARVALHO
358.096-2	DAVI WILLIAMS MARTINIANO
360.273-7	DAVID FEITOSA CIDRAO
364.685-8	DAVID GOMES COUTINHO
356.566-1	DAVID PACHECO DE SOUZA
365.082-0	DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
369.618-9	DAVYDSSON AGUIAR SAMPAIO
356.448-7	DAYVISON SANTOS SILVA
373.124-3	DENIM HÉRCULES ESTEVÃO LEMOS
354.300-5	DENIS FURTADO LEITE
351.501-0	DENIS TORRES DOS SANTOS
372.686-0	DENYLSO TAVARES MOURA DA SILVA
373.342-4	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA
363.037-4	DERIVALDO XAVIER DE MORAIS
371.087-4	DIEGO ALVES MARTINS
361.513-8	DIEGO CAVALCANTE MADRUGA
361.825-0	DIEGO INÁCIO DE FREITAS SANTOS [PCD]
353.499-5	DIEGO INACIO DE OLIVEIRA
352.935-5	DIEGO PEREIRA CAVALCANTI [PCD]
369.764-9	DIEGO RAFAEL DE LIMA SILVA
357.005-3	DIEGO VINICIUS DE CARVALHO FERNANDES
370.694-0	DIEGO WALLACE DA SILVA
357.879-8	DIJALMIR CRUZ JANUARIO DA SILVA
364.418-9	DIOGENES FERREIRA DA SILVA
373.722-5	DIOGENES GOMES DE JESUS



350.415-8	DIOGO DANILO SILVA DE OLIVEIRA
351.093-0	DIOGO WESLEY DE SOUZA PIMENTEL
356.859-8	DJAIR DAVID DA SILVA
360.037-8	DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO
371.718-6	DOUGLAS DA SILVA
367.881-4	DOUGLAS MIGUEL BATISTA
364.963-6	DOUGLAS RAUL POVOAS SOARES
363.094-3	DOUGLAS SERRANO SANTANA
357.644-2	DYEFFERTON LIRO FRUTUOSO MAFRA
369.436-4	EDILSON ALVES GAMA
368.330-3	EDILSON JOAO COSTA JUNIOR [PCD]
351.910-4	EDILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
363.934-7	EDIMAR BENTO DE ARAÚJO FILHO
367.752-4	EDIOBERTO JOSE DE SOUZA
301.904-7	EDJACIO DE SOUZA AMARO [PCD]
351.355-6	EDMILSON LIMA DO REGO
361.668-1	EDNALDO BRAZ DE HOLANDA JÚNIOR
355.367-1	EDNALDO DE ANDRADE GUEDES
351.953-8	EDNALDO DE ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR
369.716-9	EDNALDO GOMES CORREIA NETO [PCD]
371.124-2	EDNALDO MARQUES DA SILVA FILHO
350.111-6	EDNALDO OLIVEIRA CORREIA
365.665-9	EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO
350.073-0	EDSON ARANTES DOS SANTOS MORATO
362.437-4	EDSON DE PAIVA CARVALHO
350.822-6	EDSON DUARTE COELHO
355.298-5	EDSON LINO DA SILVA FILHO
364.311-5	EDUARDO DE ALBUQUERQUE HOLANDA
367.236-0	EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO
360.155-2	EDUARDO GEOVANNY AQUINO PEREIRA
359.866-7	EDUARDO JORGE LIMA AZEVEDO
355.920-3	EDUARDO JOSE DE LIMA
362.659-8	EDUARDO LIMA VIEIRA
369.075-0	EDUARDO MARTINS DA SILVA
353.173-2	EDUARDO SILVA AVELINO
361.134-5	ELCIO DE MENESES SILVA
363.651-8	ELIAMIN ELDAN QUEIROZ ROSENDO
372.135-3	ELIAS ALEXANDRINO RIBEIRO
371.563-9	ELIAS BATISTA DE LIMA
351.172-3	ELIEL EUCLIDES DA SILVA
367.592-0	ELIRA BARBOSA DE MEDEIROS
353.550-9	ELISEU PAULINO DA SILVA
372.561-8	ELISSON ALVES BEZERRA
366.462-7	ELIZIO CAVALCANTI DE BRITO
366.129-6	ELLVIS DEYVSON SILVA ARAUJO
364.656-4	ELLY SANTOS MELO
357.264-1	ELLYSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO
351.614-8	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO [PCD]
367.874-1	ELTON ELEUTÉRIO BELIZÁRIO
351.619-9	ELTON JÚNIOR CÂNDIDO RODRIGUES
364.643-2	ELTON SHARLES BARBOSA DE MAGALHÃES
357.090-8	ELVIS DOUGLAS DE MEDEIROS SILVA
369.932-3	ELVYS SILVA URQUIZA
359.154-9	ELY BARBOSA DE LIMA
367.526-2	EMANOEL RENATO DE OLIVEIRA AQUINO
353.119-8	EMERSON HENRIQUE DA SILVA
370.381-9	EMERSON JONAS DOS SANTOS LIMA
357.570-5	EMERSON VALDEVINO PEREIRA
361.747-5	EMMANUEL ALVES AMORIM
357.325-7	EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA
351.963-5	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA CAVALCANTI
368.248-0	ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA
372.255-4	ENVER RODJA GONÇALVES DE SOUZA
366.803-7	ERIC BANDEIRA ATAIDE
367.127-5	ERICK LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
354.915-1	ERICK RAMOS DE FREITAS
363.468-0	ERISSON CARLOS DE SANTANA
370.799-7	ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO [PCD]
366.096-6	ESDRAS MENDES DE MELO
358.367-8	ESEQUIEL BEZERRA MARCELINO
370.641-9	ETELVINO PABLO ROJAS ALBUQUERQUE
366.573-9	EUDES ALAN DA SILVA
360.447-0	EUDES ALVES MOREIRA
350.841-2	EUDES JESUÍNO DO NASCIMENTO SIQUEIRA JÚNIOR
353.742-0	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS
362.245-2	EVERALDO DE SOUSA SILVA
360.719-4	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
353.807-9	EVERTON DA SILVA ROCHA
358.389-9	EWERTON ALBERTO DE JESUS ANDRADE
372.794-7	EWERTON LUIZ OLIVEIRA DE MESQUITA
351.779-9	EWERTON NATANAEL DA SILVA DINIZ
300.366-3	EWERTON RODRIGO SANTANA SILVA
368.368-0	EWESON DA SILVA VEIGA
368.877-1	FABIO BARBOSA DE LIMA

356.021-0	FABIO FELIX AMARAL
351.711-0	FABIO HENRIQUE GOMES DUARTE
356.011-2	FÁBIO JOSÉ DA SILVA
354.265-3	FÁBIO LINS EVANGELISTA
359.827-6	FABIO LUIZ MEDEIROS
372.155-8	FABIO RENAN SANTOS
351.710-1	FABIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA
354.503-2	FAGNER ANTONIO WILKSON EVANGELISTA DA SILVA
366.277-2	FAGNER FERREIRA RODRIGUES [PCD]
371.012-2	FAGNER MARQUES FIGUEREDO
352.733-6	FELIPE ADLER ROSAS MARACAJA
357.433-4	FELIPE CLAUDINO DA SILVA
351.667-9	FELIPE DE ALMEIDA REIS
353.391-3	FELIPE GUILHERME VASCONCELOS DO NASCIMENTO
353.093-0	FELIPE MARCELO LEITE SOARES
371.035-1	FELIPE MATEUS DE MEDEIROS
360.861-1	FELIPE RODRIGUES CLAUDINO
360.737-2	FELIPE SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA
364.467-7	FELLIPE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
365.396-0	FERNANDO ANDRADE RODRIGUES
350.781-5	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO
360.925-1	FERNANDO LUIS DA SILVA
369.190-0	FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO
351.690-3	FERNANDO RODRIGUES FRAZAO
373.074-3	FILIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA
367.866-0	FILIPE MOURA SANTANA
370.830-6	FLAVIO ANDRADE RIBEIRO
368.171-8	FLÁVIO DANTAS DE SOUZA
350.935-4	FLAVIO DE ASSIS LOPES
369.810-6	FLÁVIO ERASMO DA COSTA JÚNIOR
354.239-4	FRANCISBERG DA SILVA RIBEIRO
356.332-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR
369.513-1	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SANTIAGO
366.520-8	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO
352.697-6	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO
300.660-3	FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS
369.912-9	FRANCISCO FELIPE DA CUNHA JÚNIOR
365.271-8	FRANCISCO MARQUES SOARES FILHO
352.895-2	FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR
358.358-9	FRANCISCO WENITON DIAS DA COSTA
364.805-2	FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA
371.799-2	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA
369.900-5	FRANSUHELINGTON FEITOSA DOS SANTOS
352.942-8	FRED FERREIRA DOS SANTOS CUNHA
361.778-5	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA [PCD]
362.146-4	FREDSON SANTOS NASCIMENTO
300.869-0	GABRIEL CASTRO DA COSTA
300.505-4	GABRIEL VITOR DA SILVA SALES
366.176-8	GALTIERE FARIAS DE MORAIS
355.294-2	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
371.177-3	GENILSON EMÍDIO DE SOUZA JÚNIOR
364.012-4	GENILTON FERREIRA DE MELO
300.331-0	GEORGE LINO DA SILVA
350.977-0	GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA
361.210-4	GEOVANE DA SILVA PINTO
352.656-9	GERALDO BEZERRA DE SOUZA
356.961-6	GERALDO JOSE DO REGO JUNIOR
364.462-6	GERALDO LOURENÇO DE SOUSA FILHO
361.575-8	GERMANO FALCÃO DE ARAÚJO
364.209-7	GERSON GOMES DE SOUZA
358.189-6	GERSON MACÁRIO DE LIMA
363.723-9	GEZIEL CARLOS PONTES DE LIMA
366.174-1	GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
359.407-6	GILDERLAN ORLANDO VENÂNCIO
367.104-6	GILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO [PCD]
369.588-3	GILMAR MORAIS LIBERATO
350.618-5	GILSON GALDINO PEREIRA
362.113-8	GILTER DE OLIVEIRA SALES
351.952-0	GILVAN PEDRO DA SILVA
366.937-8	GILVAN TAVARES DA SILVA
351.618-0	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI
365.604-7	GLEYDSON ALVES DA SILVA
359.546-3	GLEYSON SANTOS DE MELO
361.795-5	GREGORY HENRIQUE DE MORAIS URBANO
366.619-0	GUERTONIS RAMALHO BARBOSA
370.410-6	GUILHERME FURTADO MONTENEGRO
360.085-8	GUILHERME MOREIRA DE JESUS ANDRADE
352.234-2	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE [PCD]
372.251-1	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO
366.954-8	HEBERT SANTOS DE AMORIM
366.660-3	HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA
360.630-9	HELIO RAMOS DA SILVA
351.685-7	HELLOCKSTON GOMES DE BRITO
365.116-9	HELISON MIRANDA DE MELO ROSENDO
359.876-4	HENRIQUE DE PÁDUA NASCIMENTO LEITE



367.841-5	HENRIQUE GOMES DA SILVA NETO
352.248-2	HERBERT HENRIQUE DA SILVA SALES
370.056-9	HERFFESON SILVA DOS SANTOS
358.974-9	HERIZON ALVES DOS SANTOS
373.123-5	HERMANO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO
369.891-2	HERMANO VICTOR JOSÉ BENTO
369.083-0	HERMESON GABRIEL DO NASCIMENTO
360.531-0	HERON DAVID FERNANDES LIMA
360.871-9	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES [PCD] (SUB JUDICE)
301.978-0	HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA FILHO
362.989-9	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA
365.246-7	HUGO PEDROSA DE SOUZA
357.567-5	HUGO VIRGINIO COSTA BARROS
355.173-3	HUMBERTO BELINO DA SILVA JUNIOR
354.277-7	IAGO DA SILVA MORAIS
365.300-5	IDELBRANDO LOPES MACIEIRA FILHO
356.355-3	IGOR FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS
361.254-6	IGOR JOSÉ FERREIRA
352.599-6	IGOR LUCAS PEREIRA DE MACEDO
370.110-7	IGOR LUCENA CRISPIM
372.054-3	IGOR RODRIGUES COSTA
361.687-8	IGOR SILVA ARAGAO MOURA
301.815-6	ILDEÂNGELO JOSÉ DE SOUSA SERAFIM
361.445-0	IRENILZO MARINHO DA SILVA
356.253-0	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR
365.721-3	ISAIAS BRAGA NUNES
369.460-7	ISAILTON ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA
368.236-6	ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA [PCD]
351.720-9	ISMÊNIO BARBOSA SOARES
364.504-5	ITALO GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS
366.616-6	IVANBERTO JUSTO DOS SANTOS
366.163-6	IVANILSON DE FARIAS SANTOS
366.978-5	IVANILSON PEREIRA DA SILVA
363.714-0	IVONALDO DA SILVA PEREIRA
363.570-8	IVSON LUIZ LUCENA DE MOURA
370.748-2	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS
367.071-6	JACSUEL FELIZARDO PEDROSA DA SILVA [PCD]
360.894-8	JADER PEREIRA DE GOIS
353.368-9	JAELSON LIMA DE OLIVEIRA
350.782-3	JAILTON DE LIMA CHAVES
357.509-8	JAILTON DE SOUZA CALADO
369.347-3	JAIR DEMETRIO ARAUJO
371.205-2	JAIRO NATAN BATISTA DE LIMA
300.961-0	JAKSON DOS SANTOS BARBOSA
359.311-8	JAMERSON TERTO SOARES [PCD]
359.376-2	JAMMERSON LÁZZARO DA SILVA BISPO
354.623-3	JANDSON DA COSTA SILVA SANTIAGO
368.410-5	JANILSON FLORÊNCIO DE LIMA
350.478-6	JARDE MICHAL DA SILVA GOMES
362.634-2	JARDEL FERREIRA DE SOUZA MENDONÇA
371.349-0	JARDSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
371.132-3	JAVAN NUNES DE CASTRO JUNIOR
357.543-8	JEAN CARLOS ARAÚJO CORREIA
368.578-0	JEAN RODRIGUES DE ANDRADE
360.985-5	JEFFERSON CARLOS SORES DOS SANTOS
369.275-2	JEFFERSON DANTAS DE FRANÇA SILVA
360.523-0	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS [PCD]
367.929-2	JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO
358.297-3	JEFFERSON VENEZIA DA SILVA
371.019-0	JEFFESON FERREIRA DE MORAIS
300.076-1	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA
365.943-7	JEFSON TAVARES ARAÚJO
371.811-5	JEIMSON FERREIRA DA SILVA MELO
350.913-3	JEISIEL COSTA SOUZA
355.332-9	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA
362.216-9	JEYSON DIOGENES ALVES DE AQUINO
367.936-5	JHONATAN BOTOLO ROCHA
352.972-0	JIMMY CARTER DE ANDRADE ROMANO
373.467-6	JOABE DUTRA PEREIRA DOS SANTOS
360.240-0	JOADY SIQUEIRA DE OLIVEIRA
353.201-1	JOALISON MOREIRA DA SILVA
361.751-3	JOALISSON OLIVEIRA LIRA
371.392-0	JOALYSSON AMADEU NASCIMENTO
300.677-8	JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE
372.140-0	JOAO ALFREDO TEOBALDO DE SOUZA
365.818-0	JOÃO ANDREW DE SOUSA BATISTA
358.860-2	JOÃO CARLOS BARBOSA LINHARES
357.760-0	JOÃO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA
353.044-2	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO
358.563-8	JOÃO ELIAS DA SILVA NETO
357.589-6	JOAO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
358.793-2	JOÃO FRANCISCO FERNANDES NETO
369.642-1	JOAO HENRIQUE DA SILVA
365.489-3	JOÃO LUCAS COUTINHO VERÍSSIMO MOTA
351.038-7	JOAO LUCAS DA SILVA

357.058-4	JOÃO LUIZ DA SILVA FURETTI
355.658-1	JOAO MARCEL BELCHIOR
368.638-8	JOAO MARCOS DOS SANTOS SOUZA
368.463-6	JOÃO MARCULINO DA SILVA FILHO
350.060-8	JOÃO MÁRIO SALVINO DE ARAÚJO
368.806-2	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR
373.679-2	JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES
370.529-3	JOAO PEDRO COURA ROCHA
362.918-0	JOÃO PEDRO LIMA HIGINO
352.022-6	JOÃO RICARDO RIBEIRO ANSELMO
373.654-7	JOÃO VICTOR TARELOV DE OLIVEIRA MARTINS
368.083-5	JOAQUIM LUIZ DE FRANÇA JUNIOR
354.938-0	JOASLAN DE SOUZA LACERDA
352.764-6	JOB MOURA DA COSTA
367.761-3	JOEDSON DE OLIVEIRA BERNARDINO
362.261-4	JOEL AVELINO DA SILVA
353.727-7	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA
357.076-2	JOHN FERREIRA DA SILVA
366.004-4	JOHN LENNON CAMILO DA SILVA
371.137-4	JOHNATAN GLERYSTON FARIAS DE GOUVEIA
368.669-8	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA
373.027-1	JOHNNY CHARLES ALVES CARLOS
359.579-0	JOHNNY NASCIMENTO DA SILVA
365.123-1	JONAS BENEDITO DA SILVA
354.902-0	JONAS MARTINS BENÍCIO
369.128-4	JONATA EMERSON NASCIMENTO DA SILVA
350.449-2	JONATAS DE LIMA GOLZIO
357.666-3	JÔNATAS LOPES DO NASCIMENTO
356.564-5	JONATHA GALDINO INACIO
361.610-0	JONATHA JALES DA SILVA
362.265-7	JONATHAN CARVALHO BRITO
353.796-0	JONHNNY HRRBERT DE OLIVEIRA NUNES
370.165-4	JORDIVAN FERREIRA DE LIMA
358.493-3	JORGE ADRIANO LOURENÇO BEZERRA
350.348-8	JORGE LAERSON DOS SANTOS ALVES
358.284-1	JORGE MARCOS BATISTA DE VASCONCELOS JUNIOR
365.681-0	JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA
355.226-8	JOSE ANDERSON ROBERTO DA SILVA
371.091-2	JOSE ANTHENOR ARISTOTELES NETTO
360.935-9	JOSÉ ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR
301.234-4	JOSÉ CLÁUDIO PAES DAVID JUNIOR
369.722-3	JOSE CLEUDO DANTAS PINHEIRO FILHO [PCD]
350.240-6	JOSÉ COSTA DA SILVA JÚNIOR
360.981-2	JOSÉ DANIEL BEZERRA DOS SANTOS
363.423-0	JOSÉ DE ANCHIFETA CHAVES FILHO
371.056-4	JOSE DE MACEDO LIMA JUNIOR
373.716-0	JOSE EDGAR VELOSO NETO
369.965-0	JOSÉ EMANUEL GUEDES DA SILVA
370.392-4	JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA
370.012-7	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO
357.972-7	JOSÉ GENILSON PEREIRA BARBOSA
369.045-8	JOSE GERMANO BELO DO NASCIMENTO
360.618-0	JOSÉ GUILHERME FERNANDES MENEZES
359.693-1	JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FILHO
351.874-4	JOSE IGOR DA SILVA FERREIRA
372.189-2	JOSE IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA
370.278-2	JOSÉ LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS
363.741-7	JOSÉ LEUDIMAR GOMES DE SOUSA
369.784-3	JOSE MARCIO ALVES DA SILVA
352.929-0	JOSE MARIA POSSIDONIO DE CARVALHO NETO
351.514-1	JOSE MORAIS DA SILVA NETO
359.390-8	JOSÉ NOGUEIRA COSTA FILHO
368.630-2	JOSÉ NUNES DA SILVA JÚNIOR
357.863-1	JOSÉ PAULO DA SILVA
370.689-3	JOSÉ PAULO SOUTO SEGUNDO
368.106-8	JOSÉ PONCIANO ALEXANDRE
367.555-6	JOSÉ QUIRINO SOARES NETO
367.216-6	JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU
367.979-9	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA
372.746-7	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA
356.241-7	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
361.141-8	JOSE RODRIGUES BERTINO DA SILVA
368.444-0	JOSÉ RONYÁLISSON VIEIRA E SOUSA
370.507-2	JOSÉ VALENTIM DE SOUZA FILHO
352.840-5	JOSÉ VINICIUS DE LIMA SILVA
351.623-7	JOSÉ VIRGINIO DA SILVA
360.292-3	JOSEILSON GOMES DE MOURA JUNIOR
362.995-3	JOSELITO FIRMINO TAVEIRA
360.263-0	JOSEMAR ALVES DA SILVEIRA FILHO
366.001-0	JOSIAS JOSE CANDIDO FILHO
366.825-8	JOSIMARIO ALEIXO DAS NEVES
370.957-4	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA [PCD]
364.010-8	JULIO CEZAR DE CARVALHO VELOSO
355.125-3	JUNIO SANTOS DE ARAUJO
358.931-5	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA



350.645-2	JÚNIOR NUNES PORPINO
368.013-4	JURANDÍ MARX SANTANA NUNES
371.839-5	JUVENAL ADELINO DOS SANTOS NETO
300.316-7	KAIQUE DANTAS DOS SANTOS
300.956-4	KAYNNÁ FARIAS DE OLIVEIRA
368.373-7	KELLTON ROCHA AMORIM
361.150-7	KELSON MOURA DA SILVA
360.656-2	KELVEN COSTA BARBOSA
364.396-4	KELVI MICHEL ALVES FERREIRA [PCD]
352.791-3	KELVIN HARLAN DE SOUZA FRANÇA
367.747-8	KEMYSON PIERRE DIAS
369.148-9	KENNEDY FERNANDES DOS SANTOS
366.189-0	KLEBER DE ARAÚJO
363.616-0	KLEBER MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS
354.533-4	KLEITON LUIZ SOUSA PEREIRA
368.448-2	KLEITON MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS
369.094-6	KLERISTON NASCIMENTO DE LIMA
363.772-7	KLEVER GHABRYEL RODRIGUES BARROS
368.691-4	KLLEBBERSSON EMANOEL PORTO SILVA
364.800-1	LAERCIO COSTA SOARES
352.775-1	LAERTE LUCAS DE LIMA
361.281-3	LAUDEMIR BELARMINO DE OLIVEIRA
362.368-8	LAUDIVAN GOMES DE SANTANA JUNIOR
364.691-2	LAURO VICTOR DE MENDONÇA BARBOZA
301.258-1	LÁZARO FIALHO DA CRUZ RIBEIRO
355.691-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO
366.738-3	LEANDRO CÉZAR FIGUEREDO BRILHANTE
300.421-0	LEANDRO DE BARROS DA SILVA
355.097-4	LEANDRO JOSÉ HOLMES LIMA
350.211-2	LEANDRO PATRIC DOS SANTOS
370.388-6	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
365.627-6	LEANDRO VITORINO COSTA
351.392-0	LENILSON ALMEIDA DOS SANTOS
360.678-3	LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA
359.378-9	LEONARDO GOMES DE SOUSA
368.208-0	LEONARDO LIRA PORTELA
360.421-7	LEONARDO SOARES DE FIGUEIREDO
366.346-9	LEONARDO SOUZA CARVALHO
355.087-7	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS
361.564-2	LESLIE RAINIER DO NASCIMENTO GOMES
363.885-5	LEVY QUIRINO CAVALCANTE JÚNIOR
358.550-6	LHUAN TERRA DIEGO DE SOUZA GOMES
353.984-9	LINDEMBERG LIMA DIONIZIO
370.686-9	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA
360.212-5	LINDEMBERGH DA SILVA COSTA
365.066-9	LINDONJONSON SOARES ALENCAR
359.147-6	LOURENÇO CESAR GOMES DE LIRA
366.376-0	LOURIVAL EWERTHON DO NASCIMENTO BARBOSA
354.645-4	LUÁ MENDES DA SILVA
370.741-5	LUAN BATISTA DA SILVA
369.439-9	LUAN DA SILVA MARTINS
362.163-4	LUAN DE SOUZA COSTA
359.003-8	LUAN PEREIRA DE SOUZA
370.598-6	LUAN RODRIGO CARDOSO DA SILVA
366.665-4	LUAN RODRIGUES DA SILVA
373.367-0	LUCAS AHANAEL ALVES DE ARAÚJO
363.634-8	LUCAS ALVES DE ARAUJO
354.969-0	LUCAS BENEDITO DA SILVA
352.219-9	LUCAS DE ALMEIDA GOUVEIA
358.540-9	LUCAS DE LIMA MARCOLINO
363.484-1	LUCAS GUILHERME DA SILVA
365.572-5	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA
370.611-7	LUCAS MAGNO HENRIQUES DE CASTRO
371.538-8	LUCAS MORENO MAIA
356.384-7	LUCAS PAULO DA SILVA
300.893-2	LUCAS VALENTIM PONTES DE MEDEIROS
369.373-2	LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA
359.084-4	LUCIANO ARAUJO DA CUNHA
362.796-9	LUCIANO DE FRANÇA OLIVEIRA
360.537-0	LUCIANO GABRIEL CAVALCANTE
356.794-0	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO
350.403-4	LUCIEL VICTOR DA SILVA ARAÚJO
366.056-7	LUCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
366.364-7	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS VITAL
366.421-0	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
300.950-5	LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE
356.245-0	LUIZ DE LIRA SILVA
368.082-7	LUIZ FELIPE DA SILVA INACIO
367.995-0	LUIZ GUILHERME DA SILVA INACIO
370.822-5	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA [PCD]
365.513-0	LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES
360.039-4	LUIZ PEDRO CARNEIRO DA SILVA
353.599-1	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA
363.000-5	MAC DINIZ DA NÓBREGA

363.826-0	MADSON ARAUJO DA SILVA
368.976-0	MANASSES SALVADOR MARTINS
365.264-5	MANOEL FELIPE DA SILVA FERREIRA [PCD]
373.357-2	MARCELL GOMES FERREIRA
364.274-7	MARCELO CRISTIANO FERREIRA MENDES
361.925-7	MARCELO DOS SANTOS
361.566-9	MARCELO FARIAS DA SILVA
370.646-0	MARCELO HENRIQUE LEITE DE SOUZA
355.519-4	MARCELO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
351.502-8	MARCELO MAGALHAES DOS SANTOS
300.832-0	MARCELO SOARES DA SILVA
367.022-8	MARCELO VENICIO GOMES DAS MERCÊS SANTOS
372.757-2	MARCIANO DE SOUSA SOARES
366.890-8	MARCIEL DA LUZ SANTOS
370.137-9	MARCILIO COSTA FARIAS
367.048-1	MARCILIO RODRIGUES LEAL [PCD]
353.637-8	MARCIO ANTONIO LIMA
369.552-2	MÁRCIO CLAUDINO COSTA
356.267-0	MÁRCIO JONHSON CRUZ PEREIRA ROLIM
301.794-0	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS
365.439-7	MARCIO MOREIRA MARTINS
358.008-3	MARCIO RENAN DO NASCIMENTO SILVA
300.912-2	MARCIO VALES LACERDA
361.915-0	MÁRCIO VENÍCIO DA SILVA RIBEIRO
367.309-0	MARCIO VINICIUS GUILHERME DA SILVA [PCD]
359.830-6	MARCIONILO CANDIDO DE OLIVEIRA
301.875-0	MARCONI VITA JUNIOR
371.914-6	MARCOS ANDRE BATISTA DA SILVA
352.140-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
371.101-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA
368.572-1	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE SÁ
301.594-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR [PCD]
350.943-5	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO
356.691-9	MARCOS AURELIO GOMES DA COSTA JUNIOR
356.051-1	MARCOS AURELIO RODRIGUES PEREIRA
369.755-0	MARCOS JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO
354.779-5	MARCOS PEQUENO DE SOUSA
354.626-8	MARCOS RANIEL DOS SANTOS CORREIA
353.030-2	MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES [PCD]
355.484-8	MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
360.159-5	MARCOS VINICIUS DE MINDÉLO MAIA
372.325-9	MARIANO ANTONIO DA SILVA
364.218-6	MÁRIO BRUNO SEABRA DE M ELO SILVA
358.128-4	MARIO JEFFERSON CANUTO DA SILVA
353.035-3	MARIO MORENO NETO
367.182-8	MÁRIO SÉRGIO SOUZA SILVA
368.184-0	MARIONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
359.835-7	MATEUS CAMPOS TEODOZIO
300.183-0	MATEUS DA ROCHA SANTOS [PCD]
370.921-3	MATEUS HENRIQUE GOMES
358.172-1	MATEUS JOSÉ PEREIRA MEDEIROS NÓBREGA
371.472-1	MATEUS SILVA LUNA
354.941-0	MATHEUS DE ATAÍDE DINIZ FEITOSA
352.099-4	MATHEUS DE SOUSA LACERDA
353.887-7	MATHEUS DO NASCIMENTO BEZERRA
368.670-1	MATHEUS DOS SANTOS DANTAS
370.075-5	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA MELO
373.790-0	MATHEUS NÓBREGA MARQUES GALVÃO
369.711-8	MATHEUS PEDRO ARAÚJO TOSCANO DE BRITO
361.055-1	MATHEUS SERGE DANTAS GUERRA
300.770-7	MATIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO
373.191-0	MAURO PONCIANO SOARES JÚNIOR
371.847-6	MAYRON LINCON DOS SANTOS SEBASTIÃO
367.891-1	MESAQUE BARRETO DA SILVA
364.428-6	MESSIAS SOARES SANTOS
356.000-7	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ
364.364-6	MIKE NUNES DE FRANÇA
354.218-1	MIRANILDO DOS SANTOS FARIAS
350.604-5	MIRELTON CESAR ROGERIO BARAUNA
353.562-2	MISAEEL DE JESUS MEDEIROS
361.175-2	MOACIR DA SILVA SIQUEIRA
363.693-3	MOISES DA SILVA TAVARES
355.668-9	MURILO DE OLIVEIRA
370.241-3	MYKE DA SILVA ALVINO
364.979-2	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
370.065-8	NATANAEL FÉLIX DA SILVA
369.601-4	NATANAILDO COSTA DE LACERDA
361.379-8	NATHANAEL DE PADUA SÁ SANTOS
372.693-2	NILSON SABINO DOS SANTOS
365.672-1	IVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES [PCD]
357.315-0	NYELSON TAMAKI DA SILVA
355.989-0	OZIAS ÂNGELO DE CARVALHO NETO
359.937-0	PABLO COSME OLIVEIRA DA SILVA
300.304-3	PABLO FARIAS DA SILVA



365.692-6	PABLO LIRA BRAGA
370.042-9	PABLO VINICIUS BEZERRA
364.565-7	PAULLIANO FRANCO DA SILVA ROCHA
350.490-5	PAULO ANDRADE DE LACERDA FILHO
356.503-3	PAULO ARAMIS LUZ DE OLIVEIRA
364.638-6	PAULO BATISTA DOS SANTOS
357.671-0	PAULO DIEGO DA SILVA
301.687-0	PAULO GABRIEL ROMUALDO DA SILVA
301.799-0	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
364.200-3	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA
351.672-5	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA
365.783-3	PAULO ROBERTO BORGES DE ARAUJO
370.700-8	PAULO ROBERTO PAZ DE SOUZA
300.444-9	PAULO SERGIO GOMES DE MENESES [PCD]
350.581-2	PAULO SOARES JUNIOR
356.754-0	PAULO VITOR PEREIRA DE SOUZA
372.957-5	PAULO WAGNER FERREIRA
367.228-0	PEDRO AQUINO DE ARAÚJO
350.152-3	PEDRO GOMES DE LIMA
369.918-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES
359.477-7	PEDRO JOSE ELIAS FILHO
371.751-8	PEDRO JULIO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO
373.624-5	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE BRITO
359.698-2	PEDRO PAULO DE LIMA SANTOS
356.081-3	PEDRO RAMALHO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
361.121-3	PEDRO ROMERO FELIX MAMEDES
355.227-6	PEDRO VICTOR ALVES DA SILVA
351.477-3	PETRUCIO LEAL MEDEIROS
354.540-7	PHÁBULO NERUNDO DANTAS DE LIMA
371.883-2	QUEOPS CARNEIRO SILVA
361.611-8	RAFAEL BEZERRA MARINHO
362.572-9	RAFAEL BEZERRA SANTOS
364.067-1	RAFAEL BRUNO DA SILVA PEREIRA
365.764-7	RAFAEL CUNHA DA SILVA
366.228-4	RAFAEL DE MENDONÇA ARRUDA
362.476-5	RAFAEL FERNANDES DA SILVA
366.731-6	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA
351.155-3	RAFAEL GOMES DE SOUZA
365.103-7	RAFAEL GOUVEIA BASTOS
361.343-7	RAFAEL GRÉGORI TAVARES ESTEVÃO RAMALHO
369.508-5	RAFAEL LEAL MATOS
363.539-2	RAFAEL MAX GOMES DE FIGUEIREDO BARBOSA
366.807-0	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
371.048-3	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
362.985-6	RAFAEL OLIVEIRA VICTOR
354.460-5	RAFAEL SANTOS DE MACEDO
354.738-8	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
368.618-3	RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO
353.098-1	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO NETO
364.790-0	RAIMUNDO LAURENTINO DA SILVA
357.211-0	RAMMON PAZ DO NASCIMENTO
355.743-0	RAMON CARDOSO DOS SANTOS
369.186-1	RAMON CAVALCANTE GURGEL
370.504-8	RAMON CORREIA BEZERRA
353.739-0	RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA
360.632-5	RAMON VIEIRA DE FIGUEIREDO
301.758-3	RANIELLINGTON FERREIRA DANTAS DSANTOS
372.860-9	RAONI PEREIRA DINIZ
368.793-7	RAPHAEL PESSOA DA SILVA
361.451-4	REGINALDO CLEONTES SILVA DAS LÁGRIMAS
370.108-5	REGINALDO GOMES DO CARMO JÚNIOR
301.989-6	REGIVALDO SILVA DE SOUSA
355.950-5	REINALDO SOARES DA SILVA [PCD]
353.142-2	REMZIO GOMES GUARABIRA
370.885-3	RENAN CELSO DE CARVALHO PEREIRA [PCD]
367.934-9	RENAN DE SOUSA PINHO
354.529-6	RENATO CARNEIRO DOS SANTOS
370.767-9	RENATO COSTADA SILVA PIMENTEL
360.137-4	RENATO DE LIMA SANTANA
351.830-2	RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA
360.187-0	RENATO GRENAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA
361.489-1	RENATO ROGERIO DA SILVA
360.728-3	RENILSON MARTINS FERREIRA
364.879-6	RICARDO CAMPOS LÉ
358.538-7	RICARDO COSTA DA SILVA
361.581-2	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO
361.776-9	RICARDO HENRIQUE CAVALCANTI DUNDA MACHADO
367.679-0	RICARDO JOSE OLIVEIRA RIBEIRO
366.372-8	RICARDO MARÇAL DA COSTA E SOUZA
367.691-9	RICARDO VALENGO CYRILLO
354.478-8	RICARDO VICTOR SANTANA DE MEDEIROS
355.338-8	RICKELVIN SOARES SANTOS
352.322-5	RINALDO BERNARDO DE SOUZA
351.730-6	RINALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

353.664-5	RIOSMAR RIBEIRO DE BRITO
354.309-9	ROBERTO BEZERRA DE BARROS GOMES
353.839-7	ROBERTO PEDRO PATRICIO DE SOUZA
300.459-7	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
353.204-6	ROBERVAL CAETANO DA SILVA
362.307-6	ROBERVAL DA SILVA FERREIRA
350.177-9	ROBSON DE MELO PORTO
370.280-4	ROBSON SOUZA DE ARRUDA
356.948-9	ROBSON WAGNER DE ARAÚJO JUNIOR
369.985-4	RODRIGO ARAUJO DE BRITO
355.662-0	RODRIGO CESAR MARTINS BRASILEIRO GUEDES
365.405-2	RODRIGO DE LIMA SOARES
300.843-6	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
357.428-8	RODRIGO DOS SANTOS SILVA
371.452-7	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
351.220-7	RODRIGO TIMOTEO DE XANO
360.063-7	RODRIGO VELOSO BORGES
372.422-0	ROGERIO AGRA GALDINO
356.932-2	ROGERIO CEZAR MONTEIRO COELHO
302.125-4	ROGERIO DA SILVA
372.283-0	ROMILDO ANSELMO DO NASCIMENTO
369.035-0	ROMULO JORGE NASCIMENTO DE MEDEIROS
368.126-2	ROMULO SANTOS FELICIANO
364.728-5	RONALDO ROGÉRIO DA SILVA
356.879-2	RONARIO DA SILVA CARVALHO
362.246-0	RONNICLECIO DE MEDEIROS
372.843-9	RONNIE DAYVISSON DIAS
353.710-2	RONYER CRUZ DE SOUZA
350.825-0	RUAN MARTINS DO NASCIMENTO
355.997-1	RÚBEN SOARES GODOI
366.060-5	RUTEMBERG MARTINS DA SILVA
363.604-6	RYCARDO PEREIRA VELLOSO
364.883-4	SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO
371.366-0	SALOMÃO HENRIQUES PINTO RABELO
354.514-8	SAMUEL ARAÚJO MELO
353.424-3	SAMUEL GOMES DA SILVA
372.107-8	SAMUEL INOCENCIO ALVES DA SILVA
365.942-9	SANDRO DOS SANTOS VIANA
350.198-1	SANDRO JOSE DA SILVA
357.574-8	SANDRO LEONARDO CAVALCANTI GUERRA
350.849-8	SAULO DE TARSO LACERDA LEITE
372.052-7	SÁVIO HENRIQUE DE MEDEIROS
367.939-0	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
367.689-7	SERGIO MACEDO ARRUDA DE SOUZA
365.258-0	SÉRGIO RICARDO JERÔNIMO DOS SANTOS
362.328-9	SERGIO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
350.386-0	SEVERINO DO RAMO DE MELO BORGES DE OLIVEIRA
357.184-0	SHIRLANDRY SOARES PACHECO
371.988-0	SIDHARTA NEVES DOS SANTOS PEREIRA
358.491-7	SILVANO SOARES CARDOSO
350.872-2	SILVANO CLAUDIO MOREIRA MASSA
371.133-1	SÍLVIO CARLOS FERNANDES DA SILVA
367.239-5	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA
360.217-6	SOSTHENES ANTONIO DA SILVA FILHO
369.085-7	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA
355.547-0	SUELLYTON LIRA DA SILVA FERREIRA
368.601-9	SUELTON TRIGUEIRO BELO DA SILVA
300.803-7	SUERIVALDO XAVIER GOMES DA SILVA
369.262-0	TALLES FERREIRA DA COSTA
301.480-0	TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA
361.608-8	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA
369.818-1	TAYRON RICARDO MARTINS DE MENDONÇA
350.527-8	TENISON HENRIQUE DE OLIVEIRA
356.738-9	THAYRON MARLUIZ VIEIRA LEIROS
369.973-0	THIAGO CONSTANTINO DE LIMA E CENDON
357.537-3	THIAGO DA SILVA ALVES
301.968-3	THIAGO DA SILVA CRUZ
368.008-8	THIAGO DOS SANTOS COELHO
373.632-6	THIAGO FRANKLIN ROCHA GOMES
359.463-7	THIAGO KELVIN DE SOUZA PIMENTEL
350.406-9	THOMAS RICHARD BEZERRA DE LIMA
370.202-2	THYAGO SANTOS LIMA
367.243-3	TIAGO HEVERTON RICHENE DE ARRUDA
355.726-0	TIAGO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
365.299-8	TIAGO LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO
364.098-1	TIAGO MONTEIRO PEREIRA
355.581-0	TONY CAETANO DO NASCIMENTO
300.580-1	UMBERTO JOSE DA SILVA REIS
300.379-5	VAGNER SOUTO GOMES
351.900-7	VALDIR BARBOSA DE ANDRADE
359.295-2	VALDO DA FRANÇA SANTOS
369.669-3	VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA
369.239-6	VANDELSON GONÇALVES CARVALHO
364.739-0	VANDERCI JOSÉ DE SOUSA



362.905-8	VICTOR ALEXANDRE SOUZA SANTOS
351.811-6	VICTOR ANDERSON XAVIER DE LUCENA
352.457-4	VICTOR CEZAR ALVES DO AMARAL
356.922-5	VICTOR DE SOUSA NOBRE
362.458-7	VICTOR HUGO DE SOUTO VALENCA
363.058-7	VINICIUS CESAR SANTANA DE OLIVEIRA
363.250-4	VINICIUS DE MENESES SILVA
371.497-7	VITOR ALVES LOPES
368.849-6	WAGNER BARBOSA HERNANDEZ
358.752-5	WAGNER JOSE BATISTA PESSOA
367.402-9	WAGNER LEITE DA NÓBREGA
361.368-2	WAGNER NUNES DA SILVA
352.027-7	WAGNER SOUSA LINS
301.198-4	WALBER RODERICO DE AQUINO
350.015-2	WALDIR VICTOR DE BARROS
363.045-5	WALLACE LEONARDO DE AGUIAR
301.212-3	WALTER RODERICO DE AQUINO
365.881-3	WANDERLEY VIEIRA
364.506-1	WANDERSON DANTAS DE MORAIS
358.301-5	WANDO SOUZA SILVA
350.317-8	WARRYSON ROBERTO DA SILVA REIS
356.291-3	WASHINGTON JOSE MACEDO CAVALCANTI [PCD]
352.276-8	WELINGTON DA SILVA COSTA
350.973-7	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES
362.944-9	WELLINGTON DA SILVA FREITAS
362.461-7	WELLINGTON FERREIRA DE LIMA PEREIRA
365.689-6	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA
353.840-0	WELLINGTON PESSOA DOS SANTOS
368.345-1	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR
367.951-9	WELLINSON SILVA DA PAZ
368.594-2	WEMENSON JALES SILVA DA FONSÊCA
357.322-2	WESCLEY SOBRINHO GOMES
371.932-4	WESLEY PINHEIRO DA SILVA
357.654-0	WESLEY FREITAS DE SOUZA
368.941-7	WESLEY KASSIO SOARES MACEDO [PCD]
351.441-2	WESLEY KELVIN DE MENDONÇA CARNEIRO
368.834-8	WEVERTON JOSÉ DA SILVA PESSOA
354.922-4	WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
362.382-3	WILBER ANTÔNIO CHAGAS DE LUCENA
354.925-9	WILDEN EMMANUEL GONÇAVES DOS SANTOS
373.734-9	WILLAMS DE OLIVEIRA BARRO
373.317-3	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO
355.820-7	WILLIAM CABRAL DE LIMA
360.076-9	WILLIAM DOS SANTOS LIMA
354.443-5	WILLIAM HENRIQUE BEZERRA
351.273-8	WILLIAM PEREIRA DA SILVA
358.724-0	WILSON FREIRE DE ANDRADE JUNIOR
361.557-0	WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA
359.530-7	WYLLER CORRÊA LIMA CHAVES
360.704-6	XISMENIO ANDRADE DE CARVALHO
302.003-7	YAGO PONTES GUSMÃO
356.259-0	YAN ANDERSON BORGES DE SOUZA
301.880-6	YANKO LIMA CARDOSO
372.141-8	YÔGO EDUARDO DA SILVA
355.704-9	YRLAN DEREK FERNANDES LOPES
351.333-5	ZILTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: ÁREA II

Inscrição	Candidato
361.937-0	ABRAÃO BEZERRA DA SILVA
351.773-0	ADAILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO
358.660-0	ADEILTON DE ARAÚJO MEDEIROS
356.512-2	ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA
372.445-0	ADIELSON RAMOS DIAS
371.902-2	ADNEY GALDINO DA SILVA
369.102-0	ALAN DE SOUZA SOARES
301.289-1	ALBERTO DE LIMA SANTOS
357.913-1	ALEANDRO ARAUJO SOUZA
351.079-4	ALESSON KELTON BARBOSA ALBINO
367.646-3	ALEXANDRO DE MORAIS DANTAS
365.335-8	ALEXANDRO SANTANA DE CERQUEIRA
362.635-0	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS
351.092-1	ALISSON ARAUJO SOARES [PCD]
356.341-3	ALISSON DE ALMEIDA BAZANTE
355.482-1	ALISSON SOUZA DE ASSIS
355.624-7	ALLYSON RODRIGUES DA SILVA
351.081-6	ANASTACIO LEANDRO CEDRO SAMPAIO
356.485-1	ANDEILSON BERNARDINO ALMEIDA SANTOS
353.251-8	ANDERSON BATISTA DE ARAUJO
351.691-1	ANDERSON CARVALHO FRANÇA
367.116-0	ANDERSON FONSECA ALMEIDA
369.389-9	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS
364.605-0	ANDERSON LUIZ ALVES DOS SANTOS

301.586-6	ANDRÉ FELISMINO DA SILVA
354.787-6	ANDRÉ FERREIRA SANTOS
370.408-4	ANDRÉ LUIS DA SILVA [PCD]
369.628-6	ANTONIO AUGUSTO SILVA GOUVEIA
300.559-3	ANTÔNIO EUDES DEMÉTRIO DE SOUZA JÚNIOR
356.917-9	ARISTOTELES VALGUEIRO DE CARVALHO BARROS [PCD]
361.571-5	AROLD DO SOUSA COSTA
369.519-0	AROLD DO NASCIMENTO CABRAL FILHO
350.070-5	ARTHUR ALLEF CAMILO GUIMARÃES
350.301-1	ARTHUR ALMEIDA LINS
359.900-0	ARTHUR HENRIQUE GOMES DINIZ
370.827-6	ARTHUR JOSE GOMES DE ANDRADE
367.110-0	ATOS AUGUSTO SAMPAIO SOARES
368.536-5	AURELIO SANTIAGO MARINHO
362.830-2	BRENO MURILO DINIZ SILVA
352.057-9	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA
354.792-2	BRUNO DE OLIVEIRA LAURENTINO
354.563-6	BRUNO MICKAEL MONTEIRO SILVA
352.165-6	BRUNO MIGUEL DINIZ SILVA
363.073-0	BRUNO SUEL DA SILVA OLIVEIRA
351.556-7	CAIO VINÍCIUS DE SOUZA VIEIRA
358.691-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA
362.469-2	CÁSSIO WEVLIN SOARES FARIAS
367.408-8	CESAR FERREIRA DA SILVA
366.875-4	CLECIO SOARES WERNECK
350.924-9	CLENILSON ANANIAS SILVA
369.025-3	CLEYTON ROCHA NASCIMENTO
362.300-9	CRISTIANO BALBINO DA SILVA
357.320-6	CRISTIANO DA SILVA FREIRE
300.397-3	DANILO ALVES DA SILVA
353.325-5	DANILO DE BARROS CAVALCANTI
352.676-3	DANILO ELSON GOMES SOBRINHO
300.644-1	DARIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
360.779-8	DENILSON ALVES MOURA
301.052-0	DEYVISON PIRES DE SOUZA
351.545-1	DHONE RERISSON DELFINO VIDAL
350.693-2	DIEGO FERREIRA AMORIM
352.055-2	DIEGO PHILLIPPE BRITO SIMÕES PATRIOTA
355.901-7	DIEGO SANTANA DE SA
369.135-7	DIEGO VILA NOVA BELO
367.882-2	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA
354.085-5	DVANILSON THIAGO LOURENÇO SILVA DE LIMA
361.634-7	EDIPO BESERRA DA SILVA
354.068-5	EDME ALEXANDRE SOUSA BRITO
360.201-0	EDMUNDO GOMES SOBRAL
370.884-5	EDNO JOSÉ OSÓRIO DE ARAÚJO
372.837-4	EDSON CLAYTON SOARES DE SOUZA
357.993-0	EDSON HENRIQUES DO NASCIMENTO
367.738-9	EDVANIO FERNANDES DE SALES
360.926-0	ELDER JÔNATAS CARDOSO DE AZEVEDO
371.729-1	ELIAKYM ELISIO CORREIA DA SILVA
363.717-4	ELTON BARBOSA DA SILVA
365.863-5	EMANUEL CLAUDIO FREIRA DA ROCHA
359.872-1	EMERSON MARINHO DO NASCIMENTO
366.682-4	EMERSON NOBREGA DE SOUZA JUNIOR
371.108-0	EMMANUEL BARROS DE ARAUJO
355.905-0	ERICK FABRÍCIO DE ARAÚJO ROCHA
355.018-4	ERISVAN EXPEDITO DA SILVA
350.028-4	EURIDES MARCILIO GINU DA SILVA
369.161-6	EVANDRO DE SOUZA MATOS
368.005-3	EVERTON FABIANO ARAUJO COSTA
362.561-3	EVERTON PAULO ALVES DE ANDRADE
364.550-9	EWERTON ALVES
350.039-0	EZENILDO BARBOSA DA SILVA
365.061-8	FABIANO MAILSON LIMEIRA LOPES
355.399-0	FABIANO MARQUES DA COSTA
359.842-0	FABIO DE PINHO BARREIROS
356.188-7	FÁBIO EDUARDO DE SOUZA MAGALHÃES
362.948-1	FABIO MAURICIO DA SILVA
366.581-0	FABRICIANO SANTOS DE SOUZA
361.529-4	FABRÍCIO DONATO BRAZ
368.241-2	FABRÍCIO EDMILSON LEITE
369.966-8	FABRÍCIO SANTANA SOUZA
361.585-5	FELIPE DE SOUZA ALCANTARA
365.374-9	FELIPE DOS SANTOS BEZERRIL FREIRE
353.815-0	FELLIPPE HELDER DE ARAÚJO BARREIRO
352.401-9	FILIFE SOARES NETO
353.428-6	FIRMO SILVA DE OLIVEIRA NETO
357.015-0	FLÁVIO DANIEL DE OLIVEIRA MORAIS
365.017-0	FLAVIO NEVES ROSSET
359.267-7	FLÁVIO VICTOR DE MELO TARGINO
368.034-7	FRANCIALINSON ROSENO DE ALBUQUERQUE
356.033-3	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO
359.623-0	FRANCISCO ABDORAN DE FREITAS



363.256-3	FRANCISCO DIOGO SANTOS DA SILVA
367.301-4	FRANCISCO EDPO DE OLIVEIRA PAIVA
371.225-7	FRANCISCO ELIEDSON DA COSTA FARIAS
368.648-5	FRANCISCO PEDRO DA SILVA JUNIOR
364.487-1	FREDERICK RIBEIRO DE OLIVEIRA
368.039-8	GEILDSON MAURÍLIO SILVA DE MORAIS
368.323-0	GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
368.450-4	GERLON DE LIMA SILVA
358.853-0	GIDALVO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
372.974-5	GLAYCON VINICIUS OTONI SOUZA SILVA
367.436-3	GRAZIANE PEREIRA QUEIROZ
300.745-6	GREGÓRIO CAETANO PEREIRA NETO
367.519-0	GUSTAVO QUEIROZ LAURENTINO
357.097-5	HANDERSON DE ARAÚJO LOURENÇO
369.488-7	HAROLDO HERNANI RIBEIRO LEITE JUNIOR
368.417-2	HELAMÁ DE OLIVEIRA FREIRE
365.228-9	HEMERSON HENRIQUE BARBOSA CABOCLO
356.424-0	HENRIQUE EPIFANIO DE LUCENA
370.729-6	HERBERTT EMMANUEL RAMOS GONÇALVES
368.209-9	HEVERTON TIAGO DOS SANTOS MELO
365.690-0	HIDALBERTO PORPINO ALVES
353.862-1	HIDEMBERG FREIRES DE PONTES
352.943-6	HILTON PETRUCIO DE SOUZA MENDONÇA
361.578-2	HOMERITO LOPES DA SILVA
350.421-2	HUDSON DENYS VIEIRA LEITE
365.847-3	HUGO DUARTE LEAL
364.449-9	IDRIS LAMARQUE PEREIRA LUCENA
352.990-8	IGOR VITAL DOS SANTOS
359.420-3	INAYERO ALIEKSANDROVITCH SILVA GOMES DE SA
361.621-5	IRVSON ALVES DOS SANTOS
361.351-8	ISAAC GENUÍNO DE MELO
355.703-0	ISRAEL ALEXANDRE BORGES
371.151-0	ITALLO JERONIMO NUNES DE FREITAS
350.126-4	ITALO HENRIQUE PORTO COSTA
300.077-0	IWERTON PORTO SILVEIRA
350.164-7	IZAIAS DA SILVA MACIEL
371.279-6	JAILSON PIAUI DA SILVA
355.552-6	JARDIEL RICARDO BRANDAO
301.243-3	JEAN INÁCIO ANDRADE COSTA
364.598-3	JEFERSON ANDRADE SILVA
369.677-4	JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA
357.762-7	JEFFERSON CELANIO DE SOUZA
369.781-9	JEOVÁ DA NÓBREGA LIMA
363.525-2	JEREMIAS ANDRADE DE ARAÚJO
356.354-5	JOAB OLIVEIRA LIMA
366.758-8	JOABE DOS SANTOS FERREIRA
366.296-9	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO
359.065-8	JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA
368.535-7	JOÃO BOSCO FREIRE RANGEL
353.467-7	JOÃO CARLOS MARTINS CORDEIRO
300.079-6	JOÃO FELIPE ANDRADE HOLANDA
365.785-0	JOÃO MATHEUS DA SILVA
369.214-0	JOAO VITOR AMARANTE
357.125-4	JOHN NILSON DA SILVA LIRA
360.306-7	JOILSON HAVIELL FARIAS DE ARAÚJO
368.271-4	JONATHAN DOS SANTOS ANDRIOLA
352.402-7	JONATHAN SAYGON DE CARVALHO NASCIMENTO
351.193-6	JONATHAN WALTER PAIXAO DE SIQUEIRA
355.111-3	JONIELIO MAURICIO DE ARAUJO
366.854-1	JORGE LUIZ DA SILVA
366.670-0	JOSÉ ALEXON GOMES GONÇALVES
369.498-4	JOSÉ ALLYSON DA SILVA CAVALCANTE
371.730-5	JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS PEREIRA
373.368-8	JOSE CARLOS FRANCISCO IZIDRO
355.070-2	JOSÉ DE ARIMATÉIA GUIMARÃES DA NÓBREGA
300.018-4	JOSE EDUARDO LOURENÇO DA SILVA
366.959-9	JOSÉ GUILHERME AMORIM DE MELO
356.642-0	JOSÉ HENZO RIBEIRO DE BRITO
356.882-2	JOSÉ RAFAEL ALVES OLIVEIRA
361.942-7	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
370.819-5	JOSÉ RUBENS GOMES DOS SANTOS
359.354-1	JOSÉ WALTER DA SILVA SOUZA
350.352-6	JOSEBERTO BARBOSA FREIRE
301.255-7	JOSEILTON BATISTA DE LIMA
367.217-4	JOSEMBERG CLARINO DOS SANTOS
350.522-7	JOSIVANIO DE SOUSA
357.330-3	JUAREZ SOUSA DOS SANTOS
366.835-5	KAIO CÉSAR DE SOUZA MOURA
370.407-6	KAYRON JARCKSON IRINEU DE MEDEIROS
359.468-8	LAERCIO CARNEIRO DE AZEVEDO MAIA
363.522-8	LEANDRO ALVES RODRIGUES [PCD]
367.232-8	LEANDRO FERNANDES DA SILVA
370.488-2	LEANDRO MAURÍCIO DOMINGOS FIGUEIRÊDO
352.678-0	LEANDRO VIDAL BARBOSA

353.331-0	LEONARDO ALVES DE ASSIS SILVA
365.743-4	LEONARDO ALVES OLINTO
361.176-0	LUAN HENRIQUE ANDRADE SILVA
373.231-2	LUCAS BRÁS BARBOSA
357.506-3	LUCAS EDSON SILVA FARIAS
354.666-7	LUCIANO FRANÇA DE ALCANTARA [PCD]
362.303-3	LUCIO MARIO MARCELINO DA SILVA
350.891-9	LUIZ PAULO LIMEIRA DA SILVA
359.020-8	LUIZ EDUARDO DE ARRUDA MOREIRA
367.636-6	LUIZ PAULO SOARES DA SILVA
370.538-2	MACIEL DA SILVA BARBOSA
353.789-7	MAIKON BRUNO MACIEL BARBOSA
370.502-1	MALDINE BRUNO ARAUJO DOS SANTOS
301.203-4	MANASSÉS FREITAS CABRAL
301.573-4	MANOEL SATURNINO NETO
353.573-8	MANOEL TAVARES DA SILVA
369.889-0	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES
371.525-6	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES DE LIMA FILHO
373.028-0	MARCELO JOSE CAVALCANTE FEITAS
366.343-4	MARCELO SEVERINO DA SILVA
353.295-0	MARCIANO BARBOSA RAMOS
371.763-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA
364.909-1	MARCOS ANTONIO DE SOUSA ARAUJO
300.604-2	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
366.230-6	MARCOS GOMES DE MELO
367.107-0	MARCOS PEDRO SILVA ALVES
365.515-6	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AQUINO
358.398-8	MARIVALDO BRITO DE OLIVEIRA
364.444-8	MARLON CABRAL DA SILVA
372.867-6	MATHEUS ARAÚJO DE FARIAS SILVA [PCD]
364.552-5	MATHEUS DE LIMA DA SILVA
360.036-0	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA
301.943-8	MATHEUS WILKER FRAZÃO OLIVEIRA
369.008-3	MAXWELL BESERRA SOARES
360.399-7	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS
372.198-1	MICAEL MARCOS DE JESUS DAMACENO
365.450-8	MICHEL DA SILVA MARQUES
352.541-4	NATAN ALISSON LIMA MARTINS
370.559-5	NATANAEL DA SILVA
363.467-1	NIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
354.159-2	NIVERICIO MAIRTON NOVAES FERRAZ
372.836-6	OBIANO LACERDA DA SILVA
354.727-2	ODICLEIS ESTEVAM DA SILVA
363.465-5	ORLANDO SOARES CORDEIRO
372.190-6	OSCAR TARGINO RAMOS NETO
367.889-0	OSMAN ALEXANDRE DA SILVA
351.675-0	PATRICK LIMA DUARTE NEVES
365.339-0	PAULINO MARCELINO DA SILVA
363.370-5	PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA JÚNIOR
371.175-7	PAULO FABRICIO DE SOUTO
352.862-6	PAULO INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
363.216-4	PAULO VICTOR ALVES DOS PRAZERES
363.367-5	PEDRO ANGELO QUIRINO JUNIOR
359.120-4	PEDRO BRITO DE NORMANDO JÚNIOR
360.117-0	PEDRO FEITOZA DA SILVA
350.491-3	PEDRO HENRIQUE MOTA PIRES PINA
367.879-2	PERKSON DA COSTA EVARISTO
366.030-3	PHILIFE DA SILVA ROLIM
355.675-1	RAFAEL ADAILTON BARROS ALMEIDA SANTOS
367.711-7	RAFAEL DE FARIAS JÚNIOR
301.285-9	RAFAEL MAYER DE OLIVIERA
300.807-0	RAFAEL NASCIMENTO APOLINARIO
353.417-0	RAFAEL SILVA VASCONCELOS
370.501-3	RAICLEITON PEREIRA DA SILVA
366.649-2	RAIMUNDO TAVEIRA DOS ANJOS
352.113-3	RANILSON HERBERT DAS NEVES SOARES
371.244-3	RAPHAEL LEVY RODRIGUES LOPES
351.207-0	RAUL ALMEIDA NEVES
370.633-8	RAYAN BARBOSA DE MELO DANTAS
370.161-1	RENAN RAFAEL FERNANDES HORÁCIO
364.176-7	RICARDO FARIAS RODRIGUES
366.744-8	RICARDO MAIA GONDIM
356.734-6	RICAYLDO BEZERRA DA SILVA [PCD]
357.595-0	ROBÉRIO GOMES DOS SANTOS
363.469-8	ROBERTO BARBOSA DA SILVA
368.434-2	ROBERTO RODRIGO DA SILVA
364.472-3	ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO
371.835-2	ROBSON TEIXEIRA ANDRE
368.938-7	ROBSON WESLLEY SOUSA ARAÚJO
364.601-7	RODRIGO MOREIRA DA SILVA CRUZ
351.529-0	RODRIGO SILVA TARGINO
364.286-0	ROMARIO MEDEIROS ARAUJO
356.390-1	ROMERIO ALVES SERAFIM
350.372-0	RONALD DE OLIVEIRA BOMFIM

364.992-0	SANDERSON NERES DOS SANTOS
366.043-5	SANDRO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR
364.288-7	SEVERINO FABIO DA SILVA SOUTO
368.381-8	SEVERINO WASHINGTON DE LIMA SOUZA
368.471-7	SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES
369.820-3	SIVAL ROCHA DE SÁ
368.984-0	TALYSSON SUERLAN BEZERRA DE SOUZA
373.036-0	THIAGO BARROS SANTOS
362.748-9	THIAGO LUIS DA SILVA
370.706-7	THULIO CEZAR CHAVES SANTA CRUZ
300.507-0	TIAGO BARBOSA SILVA
300.858-4	TIAGO BARROS GENUINO [PCD]
356.315-4	TIAGO FONTES SILVA DA ROCHA
359.205-7	TOM KENNEDY FARIAS BORGES
370.623-0	TÚLIO BORBA VIEIRA CAVALCANTE [PCD]
354.486-9	TÚLIO STEPHANINI SOARES MARQUES ROLIM
350.957-5	UEDSON FEITOSA DA SILVA
369.505-0	URÂNIO DA SILVA ALVES
368.053-3	VALDEMILTON RENATO DE OLIVEIRA
356.702-8	VALMIR ROCHA VIEIRA
355.455-4	VANDILSON ARRUDA RIBEIRO
369.504-2	VANDO GALDINO DE FARIAS
367.624-2	VINICIUS DE ALCANTARA BRAYNER
365.986-0	VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL
351.070-0	WALBER EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO
369.452-6	WALDENIO SERAFIM DA SILVA
366.735-9	WALLISON FIRMINO COSTA
300.398-1	WALLTER FELIX DA SILVA
371.408-0	WALTER DOS SANTOS NASCIMENTO
300.500-3	WALYSON WAGNER ALMEIDA ANDRADE
355.747-2	WANDENSON NASCIMENTO SILVA
370.718-0	WARLEY ARRUDA MARTINS
358.103-9	WELLKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS
359.037-2	WILDERSON WILKER ARAÚJO COSTA
351.899-0	WILDNER RODRIGUES PEREIRA
360.054-8	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA
367.954-3	WILLIAM DA SILVA MARQUES
368.185-8	WILLIAM MEDEIROS DE OLIVEIRA
356.467-3	WILLIAN MATIAS DE CARVALHO
301.214-0	YURI CALIXTO TAVEIRA
366.515-1	YURI NEWMAN FREIRE JOVINO
359.431-9	YURI RODRIGO DE LIMA MENDES

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO
Vaga: ÁREA III

Inscrição	Candidato
350.026-8	ALACI ALVES WANDERLEY NETO
366.518-6	ALAN RICART DE OLIVEIRA SOUSA
365.934-8	ALDEMIR DE AGUIAR MONTEIRO
369.341-4	ALEX AZEVEDO ALVES
356.625-0	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA
350.321-6	ALYSSON SILVA QUEIROZ
360.130-7	ANTONIO BANDEIRA NETO
354.145-2	ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO
368.710-4	BRUNO LAVOR DE SOUSA
300.123-7	BRUNO OLIVEIRA SILVA
360.242-7	CARLOS EDUARDO ACACIO CORDEIRO
369.815-7	CARLOS GANDARELA DE ARAÚJO
369.380-5	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA
366.439-2	CICERO OLIVEIRA LOBO [PCD]
356.826-1	CLAUDIANO RAIMUNDO DE SOUZA
366.896-7	CLAUDIO DANTAS ALVES LIMA
368.752-0	DAVISON KAIO COSTA POMPEU
353.875-3	ELIVELTON LOPES DA SILVA
356.557-2	EMANUEL NASARENO DE MEDEIROS
351.484-6	EMERSON MEDEIROS DE LUCENA [PCD]
362.764-0	ERIKSON MAIA DE FRANÇA
352.964-9	EVERTON IDELFONSO DINIZ
372.859-5	EVIGEVERTON ALVES VIEIRA
367.122-4	FABIANO GABRIEL SOUSA
372.218-0	FABRÍCIO RITHLLY CARVALHO OLIVEIRA
364.226-7	FRANCENILDO BEZERRA PEREIRA
364.261-5	FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA
362.158-8	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA
355.353-1	FRANCISCO ADEISON DA SILVA
356.683-8	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS
350.079-9	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE MORAIS
364.724-2	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA
370.643-5	FRANCISCO GERMESON DE SOUSA
350.680-0	FRANCISCO RAFAEL ALVES SILVA
358.448-8	FRANCISCO RAMALHO DE SOUSA LUDUGERIO
356.410-0	GEORGE NOBREGA FERREIRA DE MEDEIROS
369.286-8	GERISLANDIO CAMPOS DE OLIVEIRA
352.389-6	GERLUCIO GOMES DA SILVA

366.386-8	HENRIQUE AUGUSTO DA COSTA SOUZA BARACHO [PCD]
370.912-4	HENRIQUE GABRIEL SANTOS
369.600-6	HIGOR ALEXANDRE MARCELINO
372.392-5	HUGO RANGEL DA COSTA CRUZ
370.003-8	IRANILDO IVO DE MEDEIROS FILHO
353.559-2	IVANALDO PEREIRA MARIANO
367.855-5	JACKSON CICERO DE SOUZA ALVES [PCD]
361.830-7	JAMIL FERREIRA DA SILVA
354.203-3	JÁRCLES DA NOBREGA SOUSA
366.310-8	JEFERSON BRUNO DOS SANTOS
361.693-2	JEFFERSON BARBOZA FREIRE
368.310-9	JEFFERSON HOLANDA CAMPOS
370.403-3	JOÃO PAULO CEZARIO DE ARRUDA
363.213-0	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO
364.132-5	JOAQUIM SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR
355.562-3	JORGE HENRIQUE FERNANDES LACERDA
368.173-4	JOSÉ ALVES TORRES NETO
369.727-4	JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS CARVALHO
362.660-1	JOSE DAVID DA SILVA GOMES
365.247-5	JOSÉ DIEGO CAMPOS MARÇAL
301.305-7	JOSÉ DIEGO SOARES DE OLIVEIRA
371.633-3	JOSE DJACKSON DOS SANTOS PEREIRA
365.997-6	JOSÉ EDICLEIDSON DE ALMEIDA GUERRA
366.153-9	JOSE EDILSON DOS SANTOS
359.728-8	JOSE GUILHERME FELIX DA SILVA
365.761-2	JOSE HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS
353.597-5	JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA
361.207-4	JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR
363.009-9	JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NETO
373.454-4	JUCICLAUDIO DE LUCENA EVANGELISTA
366.139-3	JURANILTON JOSE DA CONCEICAO
357.424-5	LAETE MAXUELL OLIVEIRA DE SOUZA
366.643-3	LAZARO EMANUEL FREIRE DE MENEZES GONCALVES [PCD]
364.774-9	LEANDRO FÉLIX DA SILVA DOS SANTOS
366.193-8	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO
367.338-3	LEONARDO ANDRE FERREIRA
369.345-7	LEONARDO DE SOUZA COSTA
361.586-3	LEONARDO LIBERATO DE ABREU [PCD]
367.734-6	LUCAS NEVES NORVINO
362.347-5	LUIS GUSTAVO RODRIGUES TAVARES
354.911-9	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS [PCD]
352.461-2	LUIZ QUERINO ALVES
352.518-0	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO
369.718-5	MARCÍLIO PEREIRA DE FIGUEIREDO
368.124-6	MARCOS VINICIUS GOMES
358.593-0	MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA
370.575-7	MATHEUS JORGE DA SILVA
373.728-4	MATHEUS MORAIS DE MENESES [PCD]
356.768-0	MAURYEDSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS
371.272-9	MOACIR PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR
355.252-7	NILBERTO DE SOUSA RUTIZAT
371.448-9	PABLO CASSIO DOS SANTOS [PCD]
371.961-8	PAULO RICARDO BASTO LEITE
368.195-5	PAULO VIEIRA DE MORAIS
361.998-2	PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ
355.891-6	PEDRO YVES MEDEIROS CAVALCANTI
353.430-8	PETRUCIO ALVES DA SILVA
356.622-6	RAFAEL ALVES DE ARAÚJO
356.330-8	RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO
361.939-7	RENAN COSTA DE FIGUEIREDO LEITE
371.007-6	RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI DE LIRA
364.536-3	RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS
359.671-0	ROBERVANIA SAYMON LIMA BEZERRA
368.058-4	ROBSON VIANA [PCD]
367.085-6	RODRIGO MARTINS RIBEIRO
361.573-1	ROMÁRIO SÉRGIO FERREIRA FILGUEIRA
369.592-1	RONALDO MORAIS LEITE
356.112-7	SAULLO DANNILCK ALVES RIBEIRO
357.845-3	STEFFERSON DE LACERDA ALMEIDA
352.984-3	SUERLLEY DE LIMA FERREIRA
360.564-7	TARCÍSIO CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO
364.987-3	WALACY DIOGO CARDOSO DIAS
365.700-0	WALLENNON GERMANO DUNGA
360.855-7	WALYSON FERNANDES DA CUNHA
362.226-6	WILLAMY THIAGO FELIX
364.340-9	WILSON CARLOS SARAIVA

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO
Vaga: ÁREA I

Inscrição	Candidato
357.777-5	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
372.877-3	ADRIANA RAFAEL DA SILVA
357.431-8	ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO
302.085-1	AKAENNA LORRAYNE BELÉM
360.337-7	ALANA NASCIMENTO DE LIMA

361.043-8	ALICE MARIA SANTOS RAMOS
353.747-1	ALIDIANE JANE DE QUEIROZ SANTOS
358.918-8	ALINE DE JESUS DA SILVA RIBEIRO
358.316-3	ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS
364.846-0	ALYNE DO NASCIMENTO ARAÚJO
367.851-2	AMANDA CLAUDIA DE MELO CARVALHO
363.237-7	AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA
368.422-9	ANA ANGÉLICA ELOI DE OLIVEIRA [PCD]
300.854-1	ANA CAROLINA NOGUEIRA LEMOS CLEMENTE
355.051-6	ANA CAROLINE DE ALMEIDA BARAÚNA
362.063-8	ANA CLÉLIA FRANCA LIRA [PCD]
371.435-7	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO
357.664-7	ANA PAULA FERREIRA
352.129-0	ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO
350.172-8	ANDRÉA QUEIROZ DE CASTRO GOMES
353.125-2	ANDRESSA ARAGÃO TANUS
301.716-8	ÂNGELA NEVES DE FREITAS
365.105-3	ANIELLY MELO DA SILVA
367.601-3	ANNA PRISCYLLA ARAÚJO DE SOUZA
300.501-1	ANNE KARYNE CUNHA MARTINS
369.237-0	ANTONIA RANNIKELLY GONCALVES CORINGA
354.729-9	ÁUREA RENATA GOMES DA SILVA
364.716-1	BRÍGIDA CABRAL DE ARAÚJO CÂNDIDO
350.144-2	BRUNA THAIS DE MACEDO VIEGAS
358.365-1	CARLA DE DEUS SOUZA
355.271-3	CHARLIVONE FREIRE DE MELO ALBUQUERQUE
361.592-8	CLARIANA DE SÁ FERNANDES
370.474-2	CLAUDETE MENDES BARBOSA DE ANDRADE
371.938-3	CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO
300.034-6	CRISLANY PESSOA BORGES
360.343-1	CRISTIANE CABRAL DE SOUSA
361.146-9	CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA
373.158-8	CYNTIA KELLY DA SILVA
352.606-2	DANIELE CAROLINE RIBEIRO DE ARAÚJO
300.298-5	DANIERE PRISCILA HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
367.705-2	DANILOVA LIOHANNY COSTA DA SILVA
366.618-2	DAYANE DA SILVA ARAUJO MESQUITA
368.496-2	DÉBORA CRISTINA BANDEIRA DE LIMA TORRES
352.801-4	DÉBORA FONTES DE CARVALHO
367.528-9	DÉBORA GALDINO GOMES
300.486-4	DÉBORA MACIEL BARROS
373.009-3	EDINALVA BATISTA DE SOUZA CLEMENTINO
357.626-4	EDLANE DA SILVA ARAUJO
369.114-4	EISENGLASY NARY DE MOURA FERNANDES
353.047-7	ELAINE CALAZANS RIBEIRO COSTA
355.908-4	ELAINE DOS ANJOS DA SILVA
361.675-4	ELESSANDRA FREIRE ALVES DE LIMA
360.153-6	ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA
301.635-8	EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI
355.850-9	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO
360.669-4	ERICA COSME DA SILVA
356.088-0	ERIKA LUIZ BEZERRA DA SILVA
352.486-8	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA
300.823-1	FABIANA PALHARES DA SILVA
300.027-3	FERNANDA ABRANTES CURVELO TORRES
364.197-0	FERNANDA NAYARA DE SOUZA GUEDES
360.717-8	FLAYANA TATIELLE HENRIQUE AMANCIO
355.699-9	FRANCELLY CARLA GONÇALVES PINHEIRO FARIAS
370.725-3	GABRIELA OLIVEIRA FORTE
367.759-1	GEANE NASCIMENTO ALVES FERNANDES
367.818-0	GÉSSICA ALVES MILAM
351.442-0	GEYSE KELLY ARAÚJO DA CRUZ SILVA
359.508-0	GIOVANNA LUCIA FERREIRA PERRUSI
367.564-5	GIOVANNA RAFAELLA SOARES DA SILVA
359.746-6	GISLAINY BARROS LEITE
363.877-4	GIZELDA JOSEFA DA SILVA
355.088-5	HEBE LOPES DE ALMEIDA
352.740-9	HERICA QUEZIA DA COSTA MONTENEGRO
367.298-0	HITIANY MARIA DE SOUSA SILVA
362.867-1	IARA MENDES LACET DUARTE
360.891-3	IOLANDA SOUSA DA SILVA
366.531-3	IRIS REGIS SILVA
366.418-0	ISABELLE FERREIRA BEZERRIL DO NASCIMENTO
362.317-3	ISADORA REINALDO
365.965-8	ITAIANA FELIX CARVALHO DIAS
361.663-0	IVANISE MARIA DE LIMA SILVA
369.731-2	JAMILLY KARLA DE JESUS DOS SANTOS
363.230-0	JANNYLEYDE DA SILVA MILANES
369.207-8	JANYEIRY RAMOS DA SILVA
301.401-0	JÉSSICA ANDRIELLE CHALEGRE DE ARAÚJO
368.066-5	JESSICA MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
353.649-1	JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE
371.311-3	JHANYNE GALVÃO PACOTE
351.791-8	JOANA DE SOUTO GOMES
365.470-2	JOSEFA PAULA DE ARAÚJO
361.919-2	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES
366.514-3	JOSINETE PEREIRA DE CARVALHO [PCD]
365.928-3	JOYCE KARLA DE ALMEIDA FERRAZ
352.064-1	JULIA MARIANA MEDEIROS
373.760-8	JULIANE PEREIRA RAMALHO VIEIRA

360.171-4	KAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
353.861-3	KARLA BARRETO DE ALBUQUERQUE
368.054-1	KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS
363.031-5	KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS
300.342-6	KLICIA KARLA ARRUDA VERAS DE ANDRADE
300.259-4	LAIS MEDEIROS DE LIMA
358.760-6	LAYS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PESSOA
357.946-8	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA
356.475-4	LILIANE CRISTINA VILAR DE OLIVEIRA
367.688-9	LILYANA GONÇALVES NOBREGA RAMALHO
367.823-7	LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
363.106-0	LUMA LAIS LIMA
363.742-5	MAISA ABILIO DIAS
366.641-7	MARCELE FABRÍCIO FRANCKLIN
358.894-7	MARCELE RIBERA MENEZES
367.930-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTAS
358.388-0	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA
369.360-0	MARIA DA GLÓRIA SILVA
368.328-1	MARIA DO SOCORRO LEITE DE ARAÚJO
356.338-3	MARIA EDUARDA BEZERRA LACERDA
351.288-6	MARIA EDUARDA FERREIRA DE PAIVA
350.138-8	MARIA FABIANA BARBOSA DA VEIGA
367.256-5	MARIA GRACICLEIDE PEREIRA MATIAS
363.020-0	MARIA ISABEL SILVA LEAL
301.451-7	MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO
363.766-2	MARIA LUIZA DE FRANÇA MORAIS
356.944-6	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA
367.172-0	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS
362.173-1	MARINA DE FREITAS ANDRADE
357.770-8	MAYRA LARISSA SANTANA CALLOU
360.342-3	MICHELE TEIXEIRA DE PONTES
353.465-0	MIKELINE DE OLIVEIRA CONRADO CABRAL
363.583-0	MILANA NÓBREGA CAMELO AGUIAR
356.459-2	MIRELLE DORNELAS DE ANDRADE
366.287-0	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA
300.280-2	MONIQUE DA SILVA PESSOA
301.784-2	MONIQUE MITZ DA SILVA NÓBREGA
356.751-6	MONIQUE TAVARES PEREIRA
368.445-8	NILIANE FERRIRA LIMA
367.286-7	NIVEA CAROLINE ARRUDA DE BRITO
354.383-8	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA
352.808-1	PATRÍCIA AGUIAR RODRIGUES
360.422-5	PATRÍCIA LÍGIA GOMES BRAGA
372.263-5	RAIANNY RÉGIA NEVES DA NÓBREGA VAZ
362.827-2	RAILLA NÚLLYA DOS SANTOS
364.797-8	RAÍSSA MIRELE DA COSTA ALENCAR
362.825-6	RAMONA CATHERINE PEIXOTO
365.150-9	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA [PCD]
366.583-6	RAYSLA OLIVEIRA ANDRADE
355.493-7	RAYSSA CARLA LEAL PESSOA CARVALHO
370.247-2	REBECA GIOCONDA LINHARES RODRIGUES
366.905-0	RENATA TATIANNE DE LIMA SILVA
356.568-8	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GONDIM
361.244-9	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA
357.859-3	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA
353.897-4	SABRINA KARLA COSTA DA SILVA
355.216-0	SANDRA ROSIANE GUEDES DOS SANTOS
356.365-0	SHARLENY MATIAS DE ARAUJO
357.487-3	SIMONE LIRA GALIZA AMORIM
371.044-0	STÉFANNY DE QUEIROGA TERTO SOUZA
353.152-0	SUELLEN PERES BARROCO DE CARVALHO
362.845-0	SUÊNIA DUARTE SILVA
370.292-8	SULIANY ARAUJO DE MENESES
361.931-1	TACIANA DE ANGELIS SOUZA CARVALHO
358.989-7	TALIA BERNARDINO TRIGUEIRO DE ALMEIDA
361.067-5	TALITA MARIA DE FARIAS
367.864-4	TÂMARA INAJÁ MARTINS DE LIMA
358.001-6	TAMMARA PEREIRA DA SILVA
351.803-5	TAMYRES BEZERRA SOARES
359.638-9	TAMYRIS CAMILLA DE OLIVEIRA
351.199-5	TATIANA RODRIGUES PEREIRA MENDES
366.065-6	THALITA KADYDHJA BELMONT FERREIRA
373.000-0	THAMIRES AMARO DE MELO SILVA
373.245-2	VALESK GRACIELA NÓBREGA DE SOUZA
350.905-2	VANESSA LUMA DE SOUSA SILVA
371.221-4	VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES
356.623-4	VITÓRIA MARIA COSTA DE MEDEIROS
359.915-9	VÍVIAN MARIA PEREIRA MARTINHO
358.449-6	WALLICE COSTA DE FIGUEIRÊDO ARANHA
373.118-9	WANEISSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS
368.092-4	WENDY ANDRADE LIMA
301.601-3	YHASMINN DE ANDRADE CAVALCANTI
357.077-0	YORRANDA HELLEN DE ARAUJO BORGES

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

Vaga: ÁREA II

Inscrição	Candidato
353.702-1	ALINE FERREIRA DA SILVA
358.938-2	ANA LUISSA MEDEIROS SALES [PCD]

353.769-2	ANDREA SILVA VILAR
372.005-5	ANDRESSA SANTANA DE SOUZA
353.749-8	CAMILA DOMINGOS DA SILVA
300.731-6	CLAUDIA GONCALVES BEZERRA
351.789-6	CYBELE EMÍLIA SILVA BRITO
368.724-4	DÉBORA SILVA DOS SANTOS
359.898-5	DOMINIQUE MARTINS
350.597-9	ELAYNE BEATRIZ DE FARIAS PEREIRA
300.815-0	ELIANE DA SILVA ANDRADE
350.129-9	EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA
301.225-5	FABRICIA ARAUJO RODRIGUES
357.041-0	GÉSSICA LAYANNY DE MORAIS NUNES
361.433-6	GILBERLÂNIA LOPES DA COSTA
362.228-2	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA
369.934-0	JOSILANIA GOMES DE ALMEIDA CADÉ
371.406-3	JULIANA ALMEIDA
365.401-0	JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA
352.717-4	LARISSA NOGUEIRA DA SILVA
365.524-5	LÍGIA MARIA DE SOUZA
360.576-0	LÍGIA MARIA REIS
362.736-5	LILLIAN GERMANA DINIZ GOMES
359.981-7	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
360.488-8	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA
369.590-5	MAYRA GISLAYNE MELO DE LIMA
366.796-0	RAYANNE DA SILVA LEAL
353.811-7	SUZANA MILENA MENDES PEREIRA
357.215-3	TAYNARA SANTIAGO RODRIGUES
365.932-1	WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

Vaga: ÁREA III

Inscrição	Candidato
361.269-4	ALDA GOMES DA SILVA
353.504-5	ALINE BATISTA FERREIRA NOGUEIRA
359.822-5	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA
356.141-0	ANDREA ITALIANO DA NÓBREGA FIGUEIREDO ARAÚJO
371.693-7	ANDRÉA PAULA FONTES
370.824-1	CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA
370.019-4	DAMACIA NAIARA BORGES ANDRADE
362.214-2	DANIELLE DE FREITAS LACERDA
356.763-0	FRANCISCA LAÍS SILVA MENEZES
352.782-4	FRANCISCA MARIA MONTEIRO DE SOUSA
351.513-3	GABRIELA CRUZ SIQUEIRA
369.993-5	GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA
350.934-6	GLEUDIVANIA COSTA DE BRITO ALVES
366.530-5	GRAZIELE FERREIRA DE ALMEIDA
360.025-4	JANELEIDE ROLIM GONÇALVES
373.820-5	LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA
370.154-9	LILDIMILA DE MELO RAMALHO
350.189-2	LILIANY LIMA BANDEIRA CALIXTO
369.980-3	MAEDY KARLOANE DE MEDEIROS BATISTA
358.462-3	MAGNA DE SOUSA SANTOS
367.674-9	MARTA LOPES DE OLIVEIRA
368.331-1	NAYZA MARIA BEZERRA PINHEIRO
364.732-3	PERLA DE SOUSA ALVES
352.959-2	RAQUEL MARIA DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA
350.085-3	SARA OLIVIA MOREIRA BATISTA
354.049-9	SIMARA XAVIER FRADE
372.183-3	TAMISIANE LINHARES DUTRA
351.305-0	TEREZINHA DA COSTA ALENCAR
357.597-7	VERA LUCIA LOPES FERREIRA
370.064-0	VIVIANE FERREIRA
350.620-7	VIVIANNE VIEIRA DA NÓBREGA ROCHA DOS SANTOS

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos deverão acompanhar no endereço eletrônico www.ibade.org.br divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Certame.

5.2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

João Pessoa, 07 de abril de 2020.

COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19

Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE

Maria das Graças Aguiño T. da Rocha - SEAD

José Carlos da Silva - SEAD

Cláudia Fernandes Gomes - FUNDAC

Maria da Conceição de Albuquerque Dias - FUNDAC

Paulo Sérgio de Cavalcanti Brito - FUNDAC

Ligiare Veruza de Araújo Marrocos - FUNDAC

Edlclê Travassos Lima - SEDH

Programa Empreender da Paraíba

COMUNICADO

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO comunica a toda a população do Estado da Paraíba que – em respeito aos Decretos Estaduais nº 40.122/2020 e 40.242/2020, bem como, os demais normativos expedidos em âmbito Municipal, Estadual e Federal, que declaram e reforçam a existência de situação atípica que caracteriza Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de Janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia – adotou as medidas necessárias para regulamentar e reconhecer como válidos, no âmbito do Programa EMPREENDER PB, os certificados de cursos de capacitação à distância (cursos online) expedidos em favor de pessoas físicas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), através da sua plataforma (portal) na internet, acessível através do endereço eletrônico (link / URL) www.sebrae.com.br, desde que efetivamente atestem a participação do(a) interessado(a) e conclusão, no mínimo, dos seguintes módulos/cursos e cargas horárias: (a) “Identidade Empreendedora”, com carga horária mínima de 1h (uma hora); (b) “Aprender a Empreender”, com carga horária mínima de 16h (dezesesseis horas); e (c) “Gestão Financeira”, com carga horária mínima de 3h (três horas). Assim sendo, os processos de concessão de financiamento do Programa EMPREENDER PB que se encontrem aguardando a conclusão da fase de capacitação poderão, a partir da presente data, avançar para etapas seguintes logo que os certificados expedidos pelo SEBRAE sejam apresentados, conferidos e validados pelos setores competentes deste órgão.

João Pessoa / PB, 02 de abril de 2020.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 1140/2020

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: CPAM - 25.0601 - COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA (ART. 24,IV) Nº: 00013/2019

(1) Informamos que os documentos apresentados pelo órgão CPAM - 25.0601 - COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES, referentes ao processo em epígrafe, foram examinados observando-se os requisitos constantes no Programa de Integridade de Licitações, Contratos e Convênios - Lista de Não Conformidades constantes no Manual aprovado pela Portaria 004/2011, não tendo sido evidenciada a existência de itens de não conformidades.

(2) O cadastro exprime a indicação que o processo possui as condições mínimas exigidas para a sua continuidade e não exige o órgão de ser objeto de auditoria/inspeção/monitoramento, bem como de quaisquer outras avaliações concomitantes ou posteriores a sua execução.

17/3/2020 10:20

Relatório gerado através do Sistema de Avaliação de Conformidade de Licitações/CGE

jul.idcd72219cdnm11402020a2020m3d17mat1593951.ioserpa.

Gerência Executiva de Auditoria - Controladoria Geral do Estado <http://www.cge.pb.gov.br/gea/Classes/AsClasses/Certificados/Mostrao...>

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DEASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2020 – DOCAS/PB

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Dra Gilmaria Pereira Temóteo, assegurado que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 14/04/2020 às 10:30hs, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

- Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e
- Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

- I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
- II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
- III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 03/04/2020

Gilmara Pereira Temoteo
Diretora Presidente da DOCAS/PB

AVISO DE ADIAMENTO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000008.2020 – SGC
REGISTRO CGE Nº 20-00198-6

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 114/2019, de 13.06.2019, publicada no DOE de 19.06.2019, comunica que a Sessão Pública para qualificação de Leiloeiro Oficial que ocorreria no dia 14 de abril de 2020 às 09h30, será ADIADO para o dia 28 de maio de 2020, por razões de prevenção e enfrentamento ao Covid-19.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail cpldocaspb@gmail.com ou através do telefone (83) 3250-3035.

Cabedelo, 06 de abril de 2020

Maria de Fátima V. de Lucena
Pregoeiro Oficial